

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 230/20



Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 28201

Correspondência Recebida

Em 15/10/20

Ass. 13 Hs e 28 Min

Dispõe sobre a
criação, extinção, delimitação e
denominação de Lei Municipal de Bairros
do Município de Ouro Preto.

o. Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter aos nobres colegas, o Projeto de lei Municipal de bairros que trata da criação, extinção, denominação e delimitação dos bairros de Ouro Preto.

A importância do bairro como microunidade territorial do município está associada a aspectos socioculturais e administrativos, capaz de estabelecer estreito vínculo de pertencimento da população com o espaço em que vive e de se consolidar como importante referência para a definição e gestão de políticas públicas. Esta Lei foi criada observando o artigo 59 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, Lei Municipal nº 1.069/2017, artigo 7º da Lei nº 6.448/1977, também conforme dispositivo Legal Federal das Cidades nº 10.257 de 2001 que regulamenta os artigos nº182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo diretrizes gerais na política urbana.

Esse projeto para Ouro Preto é considerado de "suma importância", já que muitos bairros não são oficializados por lei e não possuem o Memorial Descritivo de sua área. A lei mais representativa é a Lei nº 72 de 1994, alterada pela Lei nº 112 de 1994, da qual possui o Memorial descritivo que estabelece o perímetro urbano da sede de Ouro Preto. A partir de então, acompanhando a evolução urbana da cidade, bairros foram sendo criados, contudo muitos deles não são oficializados por lei.

Essa tendência impõe especial desafio aos gestores municipais: buscar a definição de limites territoriais precisos e de fácil reconhecimento, potencializando identidades socioculturais pré-existentes e alcançando maior eficiência administrativa. Portanto, deve-se salientar que não se trata de criar uma nova lei de limites de bairros, ou de redefinir todos os limites de bairros da cidade, mas sim de reunir todos esses limites e denominações em uma só lei, eliminando eventuais incongruências ou sobreposições e incluindo áreas ainda não oficializadas como

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



bairro por lei.

A Lei ora apresentada nesta proposta é consequência das alterações que a cidade apresenta desde a sua formação, com ocupação de diferentes territórios e desenvolvimento de novas centralidades, agregando novos investimentos urbanos e promovendo transformações significativas no sistema viário. Consequentemente, há um distanciamento entre as descrições de limites oficiais daqueles bairros que a possuem, e a atual configuração da cidade.

O Legislativo Municipal deve tratar o tema com extrema cautela, de modo a preservar ao máximo os limites existentes dentro da evolução urbana da cidade, a fim de evitar excessiva fragmentação territorial e segregação sócio espacial. A Descrição será realizada através do sistema de coordenadas UTM – Universal Transversal de Mercator – SIRGAS 2000/UTM, Zona 23 S; baseado no plano cartesiano (eixo X e Y), com utilização do metro (m) como unidade para medir distância e determinar a posição de um objeto, por um arquiteto e em conjunto ao IBGE.

Para tanto, além da base cadastral oficial do município e a planta genérica, a proposta considerou uma complexa gama de aspetos, tais como: históricos, socioculturais, geográficos, morfológicos, demográficos, principais vias estruturadoras, alterações urbanísticas significativas, relações com bairros vizinhos e consenso coletivo dos moradores da região.

Outra constatação importante é a de que os bairros criados de forma isolada e irregular por vezes, não podem negligenciar a consulta às populações envolvidas, mas, contudo não podem ferir exigências legais causando inconformidade aos bairros vizinhos.

Nesse sentido, para garantir maior legitimidade ao resultado final apresentado, a proposta deve ser submetida a um extenso processo de gestão democrática, efetivado através da realização de Audiência(s) Pública(s) e de subsequente conjunto de reuniões promovidas pelos órgão competentes, que permitiram o aprimoramento coletivo da matéria. Esse processo deve obedecer a Lei Orgânica e o Estatuto da Cidade e, acima de tudo, a tradição participativa da população de Ouro Preto. Sendo que as proposições que obtiverem respaldo coletivo passaram a integrar a proposta do legislativo e do executivo.

Principais Questões Abordadas

As poucas leis vigentes descrevem precariamente os limites de bairros, apresentando

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



perímetros incompletos, omissão de ruas, sem o devido Memorial Descritivo de bairros, entre outros. Além disso, a espacialização gráfica é prejudicada pelo uso excessivo de elementos de baixa legibilidade já inexistentes ou inconsistentes.

Essa situação dificulta significativamente a identificação e o reconhecimento dos limites de bairros por moradores, usuários e provedores, bem como a coleta e organização de dados socioeconômicos e o dimensionamento de demandas municipais.

A proposição de uma única lei facilitará a identificação e o reconhecimento dos limites dos bairros por qualquer cidadão. Reunirá as denominações e descrições de todos os bairros de Ouro Preto, com adequada precisão geográfica e compatibilizada com as novas situações de crescimento urbano, eliminando sobreposições, incluindo áreas sem denominação e abrangendo todo o território municipal.

A metodologia adotada para a elaboração do presente projeto de lei considera os seguintes pressupostos e critérios:

1. Reconhecer e preservar ao máximo as legislações de definição de limites de bairro vigentes;
2. Reforçar a percepção de escala territorial: o bairro deve representar a reunião de um conjunto de comunidades em um mesmo território;
3. Reunir as descrições dos limites de todos os bairros em lei única, de forma a evitar sobreposição ou espacialização fragmentada;
4. Qualificar a compreensão e adequar situações conflitivas: padronizar a redação da descrição, conferir precisão geográfica através de espacialização georreferenciada.
5. Compatibilizar limites com bairros adjacentes, eliminar sobreposições e espacialização fragmentada.
6. Garantir a promoção da gestão democrática no processo de formulação da lei, conforme previsto no artigo 59 da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto e no Estatuto da Cidade - Lei n.º 10.257 de 2001;

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



7. Registrar oficialmente soluções e consensos obtidos em expediente administrativo.
8. Manter limites históricos, consolidados pela presença dos moradores, promovendo, apenas quando necessário, sua adequação ao crescimento urbano da cidade;
9. Preservar centros de bairros, especialmente na criação de novos bairros, visando à manutenção de centralidades e de características histórico culturais do bairro original, evitando a segregação socioespacial;
10. Incorporar as “Áreas sem denominação”, criando novo bairro quando se tratar de núcleos urbanos estruturados e consolidados por população residente ou denominar como TAMPÃO quando esta condição não existir;
11. Utilizar como referencial para limites de bairro elementos físicos e geográficos com legibilidade estável:
 - A) - logradouros públicos oficiais de maior legibilidade, reconhecendo intervenções viárias de maior importância - avenida, rua, estrada, beco, travessa, praça - considerando o eixo central do logradouro;
 - B) - eixo central do leito ou talvegue, corregos intermitentes de Rios;
 - C) - excepcionalmente, utilizar limite de propriedade institucional, torre ou linha de alta tensão, divisor de águas (topo de morro) e “linha reta e imaginária”, definidos por coordenadas georreferenciadas.

Ressalva-se que todos os pontos de coordenadas referidos na redação do projeto de lei, foram representados em mapa, remetendo sua identificação precisa, com espacialização georreferenciada, para aprovação da lei.

Atualmente, existem apenas algumas denominações e delimitações territoriais em Ouro Preto oficializadas, no entanto a maioria permanece sem legislação. No mapa proposto pelo projeto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



de lei, existem áreas sem denominação como "Áreas Tampão". Várias destas áreas apresentam denominações extra oficiais, gerando a adoção de limites e nomes variáveis. Essas situações podem ser equacionadas com a criação de novos bairros ou com a sua agregação a bairros adjacentes.

Nesse sentido, o Projeto de lei apresenta 39 (trinta e nove) bairros que já que podem ser incluídos após o processo de gestão democrática, todos relacionados a seguir.

A proposta final totaliza 39 (trinta e nove) bairros, conforme planilha anexa:

PLANILHA DE BAIROS

1	CENTRO
2	ANTÔNIO DIAS
3	BARRA
4	PILAR
5	ROSÁRIO
6	SÃO FRANCISCO
7	MORRO SÃO SEBASTIÃO
8	MORRO DA QUEIMADA
9	13 DE MAIO
10	ALTO DA CRUZ
11	DORES
12	VILA APARECEIDA
13	VILA SÃO JOSÉ
14	CABEÇAS
15	ÁGUA LIMPA
16	SÃO CRISTÓVÃO
17	MORRO SÃO JOÃO
18	MORRO SANTANA
19	PIEDADE
20	PADRE FARIA

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



- 21 SANTA CRUZ
- 22 LAGOA
- 23 BAUXITA
- 24 MORRO DO CRUZEIRO
- 25 JARDIM ALVORADA
- 26 NOSSA SENHORA DE LOURDES
- 27 PASSA DEZ
- 28 PASSA DEZ DE CIMA
- 29 CAMPO GRANDE DE VILA RICA
- 30 TAQUARAL
- 31 CAMINHO DA FÁBRICA
- 32 NOSSA SENHORA DO CARMO
- 33 JARDIM ITACOLOMI
- 34 NOVO HORIZONTE
- 35 VILA DOS ENGENHEIROS
- 36 VILA OPERÁRIA
- 37 SARAMENHA
- 38 MARIA SOARES
- 39 TAVARES

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Considerações Finais

Agregar maior precisão dos limites de bairro permitirá o fortalecimento do papel do bairro como integrante dos sistemas de informação, monitoramento e avaliação desenvolvimento urbano da cidade, potencializando a gestão democrática das políticas públicas. Além disso, permitirá a pactuação de unidades territoriais maiores, formadas pela agregação de um ou mais bairros.

A complexidade do tema exige o comprometimento de todos os envolvidos, especialmente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no intuito de apropriar-se adequadamente do conteúdo do Projeto de Lei, tratando com cautela qualquer proposição de alteração de limites que não represente solução consensual, suficientemente consistente para garantir sua consagração como lei.

Fontes de Pesquisa Técnica

A descrição e espacialização dos perímetros dos Bairros e interpretação descrições antigas baseou-se em: Planta genérica da cidade de Ouro Preto; Memorial descritivo do perímetro urbano sede de Ouro Preto, História dos Bairros de Ouro Preto, Arquivo público municipal, Google Maps.

PROJETO DE LEI N°

Dispõe sobre a criação, extinção, delimitação e denominação de bairros de Ouro Preto/MG

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art 1º A criação, extinção, delimitação e denominação de bairros de Ouro Preto passam a ser definidas por essa lei, reunindo todos os bairros integrantes do território da cidade, para todos os fins, administrativos, urbanísticos e tributários.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Parágrafo Único. A efetivação do exposto no caput desse artigo deve expressar desejo coletivo dos bairros envolvidos, observando o disposto na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no o Estatuto da Cidade.

Art. 2º O limite individual de cada bairro deve ser representado através de redação descritiva padronizada e espacialização gráfica georreferenciada, considerando os seguintes referenciais:

1. Eixo central da via, quando se tratar de sistema viário (avenida, rua, estrada, travessa, escadaria, beco, rotatória e outros).
2. Eixo central do leito ou talvegue, quando se tratar de rio ou correço intermitente.
4. Coordenadas georreferenciadas, quando se tratar de torre de alta tensão e transmissão.
5. Limite de propriedade, preferencialmente de uso institucional, na ausência dos elementos físicos anteriormente citados.
6. Linha reta e imaginária, com uma ou ambas as extremidades definidas por coordenadas georreferenciadas, na ausência das situações anteriormente citadas.

Art.3º A partir da aprovação da presente lei, a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio e Urbanismo deverá, no prazo de 90 dias, promover a captação e registro dos pontos de coordenadas georreferenciadas definidos pela mesma.

Art. 4º Os bairros do município de Ouro Preto são denominados a seguir:

1 – CENTRO

2 – ANTÔNIO DIAS

3 – BARRA

4 - PILAR

5 - ROSÁRIO

6 – SÃO FRANCISCO

7 – MORRO SÃO SEBASTIÃO

8 – MORRO DA QUEIMADA

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



9 – 13 DE MAIO

10– ALTO DA CRUZ

11- DORES

12 - VILA APARECIDA

13 – VILA SÃO JOSÉ

14 - CABEÇAS

15 – ÁGUA LIMPA

16 - SÃO CRISTÓVÃO

17 – MORRO SÃO JOÃO

18 – MORRO SANTANA

19 - PIEDADE

20 – PADRE FARIA

21 – SANTA CRUZ

22 – LAGOA

23 – BAUXITA

24 – MORRO DO CRUZEIRO

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



25 – JARDIM ALVORADA

26 – NOSSA SENHORA DE LOURDES

27 – PASSA DEZ

28 – PASSA DEZ DE CIMA

29 – CAMPO GRANDE DE VILA RICA

30 – TAQUARAL

31 – CAMINHO DA FÁBRICA

32 – NOSSA SENHORA DO CARMO

33 – JARDIM ITACOLOMI

34 – NOVO HORIZONTE

35 – VILA DOS ENGENHEIROS

36 – VILA OPERÁRIA

37 – SARAMENHA

38 – MARIA SOARES

39 - TAVARES

Art. 5º A criação de novos bairros, a partir desta Lei, fica condicionada à localização da sua área dentro dos limites do perímetro urbano sede de Ouro Preto.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Parágrafo Único. Os loteamentos implantados a partir da promulgação desta Lei, não ficam caracterizados como bairros.

Art. 6º A criação e Delimitação de novos bairros no limites no perímetro urbano sede de Ouro Preto deve ser representada nos termos definidos nos artigos 1º, §§ único e artigo 2º desta Lei e fica condicionada à observância dos seguintes critérios:

- I. As imposições naturais de caráter geográfico - hidrografia e topografia (córregos, rios, córregos intermitentes, divisores de água, morros, sulcos de morro, topo de morro, entre outros).
- II. As barreiras impostas por intervenções humanas (vias, rodovias, linhas de energia e transmissão, muramentos, edificações, entre outros).
- III. O sistema viário e a acessibilidade com o entorno.

Art. 7º Para as denominações de novos bairros ou alteração das denominações existentes fica vedado a utilização de nomes de pessoas ou nome de famílias.

Parágrafo Único. O projeto de Lei de criação, denominação e delimitação de bairros municipais deverá ser instruído com a justificativa do nome escolhido e a razão da retirada do nome oficial até então vigente, se for o caso; e, em se tratando de denominações com datas e fatos históricos, o processo deverá conter relato pormenorizado do acontecimento, que justifique a nova denominação.

Art.8º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

Anexo 1 – Memorial Descritivo - Espacialização dos Limites Urbanos da Sede de Ouro Preto
Ouro Preto;

Anexo 2 - Tabela - Coordenadas Georreferenciada

Anexo 3 – Mapa vigente do zoneamento do Distrito Sede de Ouro Preto 2010

Anexo 4 - Mapa – Proposta da Lei de Bairros

Anexo 5 – Mapa – Proposta da Delimitação da Lei Bairros.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Art.9º Esta Lei será revisada e atualizada sempre que a Lei do Plano Diretor Municipal sofrer alterações que acarretem modificações nos limites dos bairros.

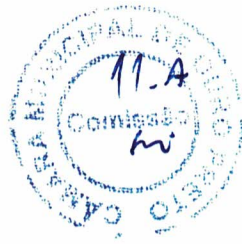
Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de Abril de 2020.


Vereador Juliano Ferreira - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO

Aos 16 de abril de 2020
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).



Do que para constar fazer este.

Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Vistas ao vereador Aquino em 16/4/2020. (Reunião de
Comissões. ~~Pr...~~)

Concedido vistas ao vereador Gugu na reunião de Comi-
sões do dia 12/5/2020

Concedido vistas a vereadora Regina Braga na 483ª Re-
união de Comissões

Concedido vistas ao Vereador Geraldo Mendes (9/6/2020)

APROVADO em Única Sessão

Por _____
Data das Sessões, 01 de setembro de 2020

Com 11 votos a favor e com 2 votos em abstenção

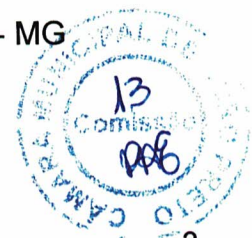
AP: Rogério

Chico, Bingó



MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DE OURO PRETO - MG

Câmara Municipal de Ouro Preto
Minas Gerais



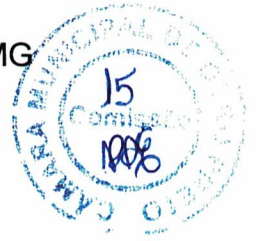
SUMÁRIO

1. 13 DE MAIO.....	3
2. ÁGUA LIMPA.....	4
3. ALTO DA CRUZ.....	5
4. ANTÔNIO DIAS.....	6
5. BARRA.....	8
6. BAUXITA.....	9
7. CABEÇAS.....	11
8. CAMINHO DA FÁBRICA.....	12
9. CAMPO GRANDE E VILA RICA.....	13
10. CENTRO.....	14
11. DORES.....	16
12. JARDIM ALVORADA.....	17
13. JARDIM ITACOLOMI.....	18
14. LAGOA.....	19
15. MARIA SOARES.....	20
16. MORRO DA QUEIMADA.....	21
17. MORRO DO CRUZEIRO.....	22
18. MORRO SANTANA.....	24
19. MORRO SÃO JOÃO.....	25
20. MORRO SÃO SEBASTIÃO.....	26
21. NOSSA SENHORA DE LOURDES.....	27
22. NOSSA SENHORA DO CARMO.....	28
23. NOVO HORIZONTE.....	29
24. PADRE FARIA.....	30
25. PASSA DEZ DE BAIXO.....	31

MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DE OURO PRETO - MG



26. PASSA DEZ DE CIMA.....	32
27. PIEDADE.....	33
28. PILAR.....	34
29. ROSÁRIO.....	36
30. SANTA CRUZ.....	37
31. SÃO CRISTÓVÃO.....	39
32. SÃO FRANCISCO.....	41
33. SARAMENHA.....	42
34. TAQUARAL.....	45
35. TAVARES.....	46
36. VILA APARECIDA.....	47
37. VILA DOS ENGENHEIROS.....	48
38. VILA OPERÁRIA.....	50
39. VILA SANTA IZABEL.....	51
40. VILA SÃO JOSÉ.....	52

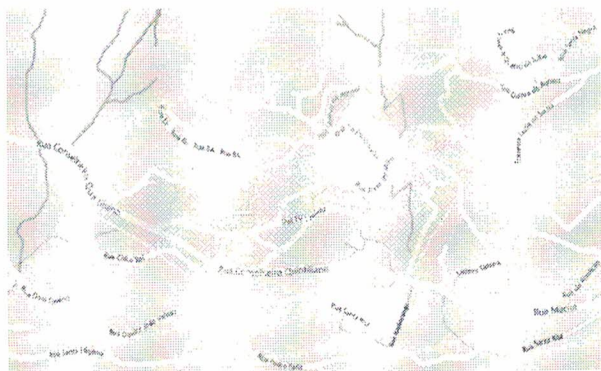


BAIRROS

13 DE MAIO

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Rua Quinze de Agosto (**P01** - Longitude: 657699.39 m E e Latitude: 7745409.31 m S).

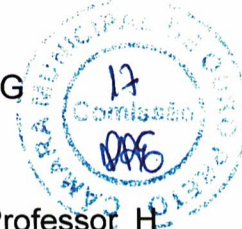
Do ponto inicial segue em reta, em aclave pelo fundo dos lotes da Rua Maestro Joaquim Aniceto (INCLUSIVE) (**P02** - Longitude: 657678.68 m E e Latitude: 7745283.51 m S). Segue em reta no sentido sudoeste cruzando-se a Rua Maestro Joaquim Aniceto até atingir a Rua Treze de Maio (**P03** - Longitude: 657601.04 m E e Latitude: 7745204.78 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Américo Inácio (INCLUSIVE) até atingir a Rua Conselheiro Quintiliano Maciel (**P04** - Longitude: 657484.62 m E e Latitude: 7745038.21 m S). Segue pelo eixo da Rua Geraldo Galdino até proximidade com a Rua Topázio (**P05** - Longitude: 657428.52 m E e Latitude: 7745105.58 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Topázio até atingir a Rua Princesa Isabel (**P06** - Longitude: 657261.70 m E e Latitude: 7745158.74 m S). Segue pelo eixo da Rua Princesa Isabel até atingir a Rua Conselheiro Quintiliano Maciel (**P07** - Longitude: 657176.47 m E e Latitude: 7745058.53 m S). Segue pelo eixo da Rua Quintiliano Maciel até atingir a Rua Maciel (**P08** - Longitude: 657132.80 m E e Latitude: 7745056.74 m S). Segue pelo eixo da Rua Maciel até atingir a Rua Resende (**P09** - Longitude: 657081.48 m E e Latitude: 7745010.00 m S). Segue pelo eixo da Rua Resende até atingir a Rua Chico Rei (**P10** - Longitude: 657019.97 m E e Latitude: 7745076.60 m S). Segue em reta até fundo do lote situado na Rua Chico Rei nas coordenadas - (**P11** - Longitude: 657000.57 m E e Latitude: 7745051.76 m S). Deste ponto, segue pelo fundo dos lotes da Rua Chico Rei até atingir o eixo da rua de mesmo nome (**P12** - Longitude: 656934.18 m E e Latitude: 7745093.96 m S). Cruza-se a Rua Chico Rei passando pelo fundo dos lotes da Rua Conselheiro Quintiliano Maciel até proximidade com o fundo do lote número 200 (EXCLUSIVE) (**P13** - Longitude: 656767.19 m E e Latitude: 7745188.85 m S). Segue em reta no sentido nordeste cruzando a Rua Conselheiro Quintiliano Maciel até atingir a Rua Quinze de Agosto (**P14** - Longitude: 656811.10 m E e Latitude: 7745202.34 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua 15 de Agosto e daí até ponto final.



ÁGUA LIMPA

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Encontro da Rua Mecânico José Português (EXCLUSIVE) com a Rua João XXIII (INCLUSIVE) (Longitude: 655172.26 m E e Latitude: 7745744.70 m S).

Do ponto inicial segue pelo eixo da Rua João XXIII até altura do número 230 (INCLUSIVE) (Longitude: 655140.93 m E e Latitude: 7745794.45 m S). Deste ponto segue em reta até atingir a Rua Tomé Vasconcelos (Longitude: 655162.39 m E e Latitude: 7745797.39 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Tomé Vasconcelos até as coordenadas - (Longitude: 655236.97 m E e Latitude: 7745854.18 m S). Deste ponto segue até atingir o eixo da Rua Francisco Lopes passando pelo lote número 109A (EXCLUSIVE) (Longitude: 655274.75 m E e Latitude: 7745838.46 m S). Cruza-se a Rua Francisco Lopes até fundo dos lotes situados na via de mesmo nome (Longitude: 655291.74 m E e Latitude: 7745836.63 m S). Segue em reta no sentido sudoeste por aproximadamente 60m até fundo dos lotes situados na Rua Padre Rolim (Longitude: 655326.15 m E e Latitude: 7745885.82 m S). Deste ponto segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Padre Rolim, cruzando-se a Rua Miguel Arcanjo até próximo a Pousada dos Ofícios nas coordenadas - (Longitude: 655580.51 m E e Latitude: 7745783.98 m S). Deste ponto segue pelo fundo dos lotes da Rua Professor Antônio de Paula Ribas até coordenadas - (Longitude: 655531.50 m E e Latitude: 7745486.85 m S). Segue em reta no sentido sudoeste até atingir a Rua Gabriel Santos (Longitude: 655453.76 m E e Latitude: 7745471.64 m S). Segue em reta no sentido sudoeste até atingir a Rua Professora Zininha Cruz (Longitude: 655411.69 m E e Latitude: 7745467.51 m S). Segue em reta no sentido sudoeste até atingir a Rua Dom Vidal (Longitude: 655396.64 m E e Latitude: 7745464.89 m S). Segue em reta até atingir o fundo dos lotes situados na Rua Tomé Afonso (Longitude: 655344.13 m E e Latitude: 7745455.07 m S). Segue pelo fundo



dos lotes situados na Rua Tomé Afonso até atingir o eixo da Rua Professor H. (Longitude: 655059.93 m E e Latitude: 7745532.10 m S). Deste ponto segue até o fundo dos lotes situados na Rua Alvarenga (Longitude: 655024.15 m E e Latitude: 7745517.67 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Alvarenga até as coordenadas - (Longitude: 654685.34 m E e Latitude: 7745706.33 m S). Segue pelo eixo da Rua Irmãos Kennedy até as coordenadas - (Longitude: 654753.76 m E e Latitude: 7745760.67 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Travessa Cristo Rei até fundo da Associação de Guias de Turismo de Ouro Preto (Longitude: 654770.67 m E e Latitude: 7745847.73 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Padre Rolim (Longitude: 654830.32 m E e Latitude: 7745865.13 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Mecânico José Português até ao lado do lote 328A (EXCLUSIVE) (Longitude: 655137.89 m E e Latitude: 7745719.52 m S). Segue até atingir a Rua Mecânico José Português (Longitude: 655153.85 m E e Latitude: 7745741.06 m S). E daí até ponto final.



ALTO DA CRUZ

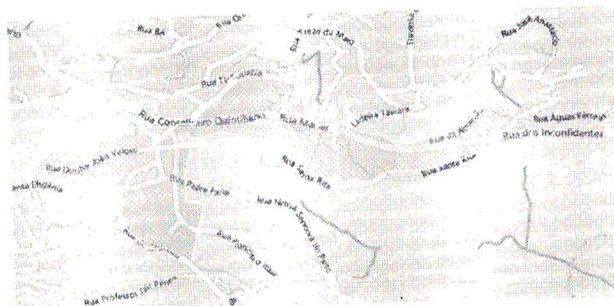
PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Entroncamento da Rua Maciel com a Rua Conselheiro Quintiliano Maciel (**P01** - Longitude: 657132.80 m E e Latitude: 7745056.74 m S).

Segue pelo eixo da Rua Conselheiro Quintiliano até atingir a Rua Princesa Isabel (**P02** - Longitude: 657176.47 m E e Latitude: 7745058.53 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Topázio (**P03** - Longitude: 657261.70 m E e Latitude: 7745158.74 m S). Segue pelo eixo da Rua Geraldo Galdino até atingir a Rua Conselheiro Quintiliano (**P04** - Longitude: 657428.52 m E e Latitude: 7745105.58 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Conselheiro Quintiliano até a Rua da Abolição (**P05** - Longitude: 657484.62 m E e Latitude:

MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DE OURO PRETO - MG



7745038.21 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua da Abolição até atingir a Rua Treze de Maio (**P06** - Longitude: 657729.73 m E e Latitude: 7744986.80 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Treze de Maio até atingir a Rua Águas Férreas (**P07** - Longitude: 657906.60 m E e latitude: 7745073.63 m S). Cruza-se a Rua Águas Férreas e segue linha imaginária até atingir a Rua Conselheiro Quintiliano Maciel (**P08** - Longitude: 657991.98 m E e Latitude: 7745041.67 m S). Cruza-se a Rua Conselheiro Quintiliano Maciel até fundo dos lotes situados na rua de mesmo nome (**P09** - Longitude: 658013.79 m E e Latitude: 7744982.24 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Santa até atingir fundo dos lotes da Rua Desidério de Matos (**P10** - Longitude: 657131.53 m E e Latitude: 7745006.31 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Desidério de Matos até atingir seu eixo (**P11** - Longitude: 657183.96 m E e Latitude: 7744783.75 m S). Segue em reta até atingir a Rua do Cruzeiro (**P12** - Longitude: 657156.52 m E e Latitude: 7744700.04 m S). Segue pelo eixo da Rua do Cruzeiro até atingir a Rua Santa Efigênia (**P13** - Longitude: 656991.81 m E e Latitude: 7744890.31 m S). Segue pelo eixo da Rua Santa Efigênia até altura do lote número 397 (**P14** - Longitude: 656976.63 m E e Latitude: 7744889.64 m S). Deste ponto segue pelo fundo dos lotes da Rua Santa Efigênia até atingir a Rua Doutor João Veloso (**P15** - Longitude: 656796.49 m E e Latitude: 7744931.50 m S). Cruza-se a Rua Doutor João Veloso até fundo de lote situado na Rua Santa Efigênia nas coordenadas - (**P16** - Longitude: 656761.66 m E e Latitude: 7744934.34 m S). Deste ponto segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Doutor João Veloso até atingir o eixo da Rua Resende (**P17** - Longitude: 657019.97 m E e Latitude: 7745076.60 m S). Segue pelo eixo da Rua Resende até atingir a Rua Maciel (**P18** - Longitude: 657081.48 m E e Latitude: 7745010.00 m S). E daí até ponto final.

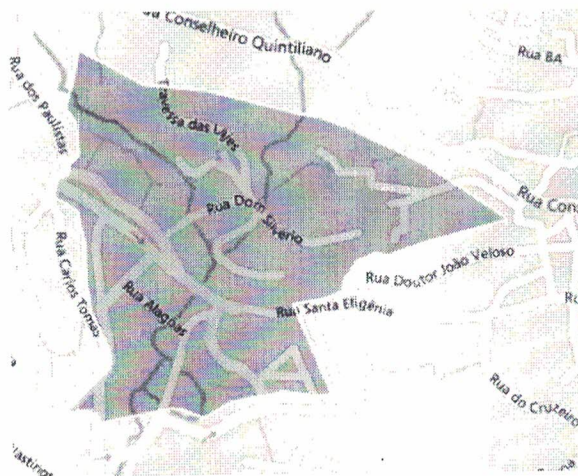




ANTÔNIO DIAS

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Rua Bernardo Vasconcellos (INCLUSIVE) no encontro com a Rua dos Paulistas (EXCLUSIVE) (**P01** - Longitude: 656341.80 m E e Latitude: 7745129.65 m S).

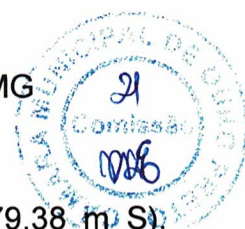
Do ponto inicial segue pelo fundo dos lotes situados na Rua dos Paulistas (EXCLUSIVE) até coordenadas - (**P02** - Longitude: 656358.40 m E e Latitude: 7745151.25 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Conselheiro Quintiliano (EXCLUSIVE) até as coordenadas - (**P03** - Longitude: 656767.19 m E e Latitude: 7745188.85 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Chico Rei até atingir o eixo da rua de mesmo nome (**P04** - Longitude: 656934.18 m E e Latitude: 7745093.96 m S). Cruza-se a Rua Chico Rei e segue em reta passando pelo fundo dos lotes situados na Rua Chico Rei (INCLUSIVE) (**P05** - Longitude: 657000.57 m E e Latitude: 7745051.76 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua João Veloso (EXCLUSIVE) até atingir o fundo dos lotes situados na Rua Santa Efigênia (EXCLUSIVE) (**P06** - Longitude: 656761.20 m E e Latitude: 7744933.73 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Santa Efigênia até atingir o fundo dos lotes situados na Rua Vereador Júlio Fortes (INCLUSIVE) (**P07** - Longitude: 656688.30 m E e Latitude: 7744902.09 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Vereador Júlio Fortes até atingir o fundo dos lotes situados na Rua Coronel Serafim (**P08** - Longitude: 656743.92 m E e Latitude: 7744771.95 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Coronel Serafim até atingir o eixo da Rua Padre Tobias (**P09** - Longitude: 656478.12 m E e Latitude: 7744756.74 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Domingos de Abreu até atingir a Rua Antônio Martins (EXCLUSIVE) (**P10** - Longitude: 656383.10 m E e Latitude: 7744736.66 m S). Segue pelo eixo Rua Antônio Martins até atingir a Rua Xavier Veiga (INCLUSIVE) (**P11** - Longitude: 656382.11 m E e Latitude: 7744750.78 m S). Segue pelo eixo da Rua Xavier Veiga até atingir o Largo Frei Vicente Botelho (INCLUSIVE) (**P12** - Longitude: 656319.40 m E e Latitude: 7744753.04 m S). Segue pelo eixo do Largo Frei Vicente Botelho até atingir a Rua Carlos Tomás (**P13** - Longitude: 656393.68 m E e Latitude: 7744856.14 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Carlos Tomás até atingir o eixo da Rua São Francisco de Assis (**P14** - Longitude: 656315.20 m E e Latitude: 7745088.92 m S). E daí segue por este até ponto final.



BARRA

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Rua Pandiá Calógeras na altura do lote número 350 (**P1** - Longitude: 656643.00 m E e latitude: 7744095.00 m S).

Do ponto inicial segue pelo eixo da Rua Pandiá Calógeras até coordenadas - (**P2** - Longitude: 656431.60 m E e Latitude: 7744335.72 m S). Daí segue contornando pelo fundo dos lotes da Rua Pandiá Calógeras até atingir a linha férrea (**P3** - Longitude: 656374.22 m E e Latitude: 7744429.78 m S). Segue pela linha férrea até as coordenadas - (**P4** - Longitude: 656082.20 m E e Latitude: 7744549.51 m S). Deste ponto segue pelo sulco do relevo em paralelo à linha férrea até proximidade com o fundo da Borracharia (**P5** - Longitude: 655895.65 m E e Latitude: 7744522.56 m S). Deste ponto segue em reta cruzando a linha férrea e a Rua dos Inconfidentes passando a direita da fachada do imóvel de número 77 até atingir o Córrego do Funil (**P6** - Longitude: 655911.93 m E e Latitude: 7744577.00 m S). Segue pelo eixo do Córrego do Funil até coordenadas - (**P7** - Longitude: 656025.95 m E e Latitude: 7744582.95 m S). Deste ponto segue contornando o lote do clube OPTC (Ouro Preto Tênis Clube) até proximidade com o fundo do lote de número 7 situado na Rua Manoel de Carvalho (**P8** - Longitude: 656118.02 m E e Latitude: 7744785.64 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Manoel de Carvalho até esta se tornar Rua Xavier da Veiga (**P9** - Longitude: 656262.49 m E e Latitude: 7744790.09 m S). Segue pelo eixo da Rua Xavier da Veiga até atingir a Rua Coronel Seraphin (**P10** - Longitude: 656373.49 m E e Latitude: 7744685.50 m S). Segue pelo eixo da Rua Coronel Seraphin até atingir a Rua Argemiro Sana (**P11** - Longitude: 656432.92 m E e Latitude: 7744686.83 m S). Daí segue em reta passando pela lateral esquerda da fachada até o fundo do lote de número 62 situado na Rua



Argemiro Sana (**P12** - Longitude: 656482.60 m E e Latitude: 7744679.38 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Argemiro Sana até coordenadas - (**P13** - Longitude: 656452.54 m E e Latitude: 7744569.21 m S). Deste ponto segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Argemiro Sana até coordenadas - (**P14** - Longitude: 656452.54 m E e Latitude: 7744569.21 m S). Segue pelo eixo do Córrego do Funil até coordenadas - (**P15** - Longitude: 656821.41 m E e Latitude: 7744128.53 m S) e daí até ponto final.



BAUXITA

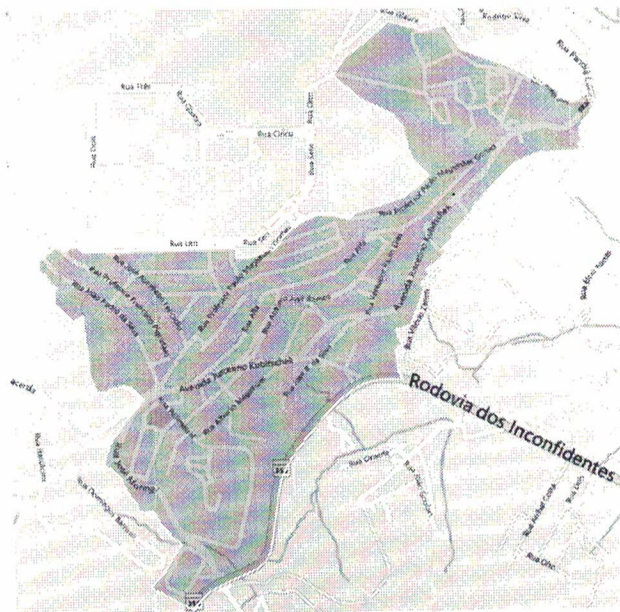
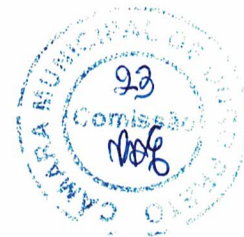
PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Rua Simão Lacerda próximo ao prédio do novo Fórum (**P01** - Longitude: 655368.00 m E e Latitude: 7743256.00 m S).

Do ponto inicial segue pela lateral superior contornando o lote do novo Fórum na divisa com a Escola Estadual de Ouro Preto até atingir o fundo do lote número 953 B (**P02** - Longitude: 655256.00 m E e Latitude: 7743278.00 m S). Daí segue pelo fundo dos lotes da Rua João Pedro da Silva até atingir o eixo da rua de mesmo nome (**P03** - Longitude: 655106.11 m E e Latitude: 7743661.03 m S). Segue pelo eixo da Rua João Pedro da Silva contornando a rotatória (EXCLUSIVE), até atingir a fachada do lote da República Canil (INCLUSIVE) (**P04** - Longitude: 655172.00 m E e Latitude: 7743682.00 m S). Daí segue pela barreira de madeira que faz divisa da UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto) (EXCLUSIVE) com a Rua João Fernandes Vieira e Rua José Trindade (INCLUSIVE) até o fundo do estacionamento da UFOP (**P05** - Longitude: 655738.00 m E e Latitude: 7743659.00 m S). Segue pelo eixo da Rua Professor Paulo Magalhães Gomes e Rua Professor Geraldo Nunes até proximidade com o lote número 630 (**P06** - Longitude: 655955.09 m E e Latitude:

MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DE OURO PRETO - MG



655955.09 m E). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Professor Geraldo Nunes até fundo do lote número XXX - (**P07** - Longitude: 656171.00 m E e Latitude: 7743863.00 m S). Deste ponto segue por linha imaginária contornando as instalações do IFMG (Instituto Federal de Minas Gerais) até atingir o eixo da via próxima a portaria do IFMG no ponto de coordenadas - (**P08** - Longitude: 656171.00 m E e Latitude: 7743863.00 m S). Deste ponto segue pelo fundo dos lotes da Rua Glaura e Rua Engenheiro Corrêa pelo muramento que faz divisa com do IFMG (**P09** - Longitude: 656272.87 m E e Latitude: 7744209.04 m S). Segue por esse muramento (INCLUSIVE) passando pelo fundo dos lotes da Rua Alterosa até confluência à esquerda com a Rua Pandiá Calógeras (**P10** - Longitude: 656631.77 m E e Latitude: 7744056.12 m S). Segue pelo eixo da Rua Pandiá Calógeras em declive por aproximadamente 60m até confluência com a Rua da Lagoa (**P11** - Longitude: 656633.25 m E e Latitude: 7744115.31 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua da Lagoa e Rua Vitorio Zanetti até atingir a BR-356 - Rodovia dos Inconfidentes (**P12** - Longitude: 656041.60 m E e Latitude: 7743299.17 m S). Segue pelo eixo da BR-356 até proximidade com o limite lateral da Santa Casa de Misericórdia (**P13** - Longitude: 655490.54 m E e Latitude: 7742665.77 m S). Segue pelo entorno do Hospital Santa Casa de Misericórdia nas coordenadas - (**P14** - Longitude: 655374.15 m E e Latitude: 7742731.24 m S), até atingir ponto de coordenadas próxima a Rua Moringa (**P15** - Longitude: 655461.66 m E e Latitude: 7742851.49 m S). Segue pelo eixo da trilha paralela à Rua Moringa até ponto de coordenadas - (**P16** - Longitude: 655252.97 m E e Latitude: 7743073.08 m S). Deste ponto segue pelo fundo dos lotes da Rua Moringa até atingir a Rua Simão Lacerda e daí até ponto final.



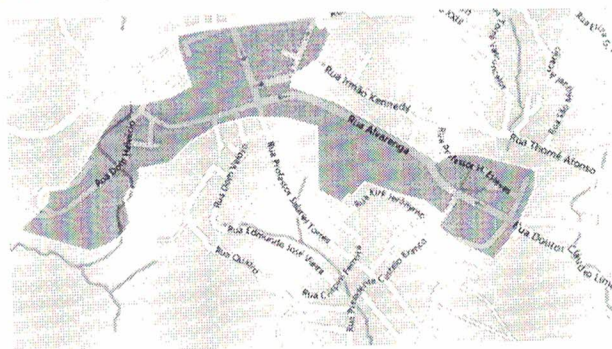
CABEÇAS

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Rua Padre Rolim no entroncamento com a Travessa Cristo Rei (Longitude: 654750.00 m E e Latitude: 7745869.00 m S).

Do ponto inicial segue pelo fundo dos lotes situados na Travessa Cristo Rei até atingir a Rua Irmãos Kennedy (Longitude: 654690.70 m E e Latitude: 7745730.97 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Irmão Kennedy, Rua Augusto Corrêa de Magalhães e Rua Professor H até atingir o eixo da Rua Professor H (Longitude: 655059.93 m E e Latitude: 7745532.10 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Professor H (Longitude: 655252.93 m E e Latitude: 7745487.68 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Professor H no sentido sul até atingir a Rua Alvarenga (Longitude: 655212.22 m E e Latitude: 7745369.65 m S). Cruza-se a Rua Alvarenga e Rua Doutor Cláudio Lima Benedito Valadares passando pelo fundo dos lotes da Rua Franklin Amâncio dos Santos (Longitude: 655147.47 m E e Latitude: 7745280.80 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Alameda da Olária até atingir a Rua Presidente Castelo Branco (Longitude: 655033.89 m E e Latitude: 7745339.80 m S). Cruza-se a Rua Presidente Castelo Branco e segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Kirk Jerônimo (Longitude: 655032.89 m E e Latitude: 7745385.46 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Alvarenga até as coordenadas (Longitude: 654741.97 m E e Latitude: 7745603.49 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Dom Helvécio até coordenadas - (Longitude: 654320.59 m E e Latitude: 7745520.27 m S). Segue em reta no sentido noroeste por aproximadamente 170m,



(Longitude: 654036.38 m E e Latitude: 7745388.28 m S). Segue em reta no sentido nordeste até atingir o eixo da Rua Dom Helvécio (Longitude: 654080.67 m E e Latitude: 7745429.24 m S). Segue em reta passando pelo fundo dos lotes situados na Rua Dom Helvécio nas coordenadas - (Longitude: 654287.05 m E e Latitude: 7745677.78 m S). Segue até atingir o encontro da Rua Dom Helvécio com a Rua Bom Jardim (Longitude: 654342.88 m E e Latitude: 7745678.31 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Bom Jardim até atingir o fundo dos lotes situados na Rua Silvio Elias da Silva (Longitude: 654450.17 m E e Latitude: 7745714.01 m S). Segue pelo fundo dos lotes (INCLUSIVE) situados na Rua Silvio Elias da Silva até atingir a Rua Padre Rolim (Longitude: 654422.71 m E e Latitude: 7745835.51 m S). Segue pela Rua Padre Rolim e daí até ponto final.



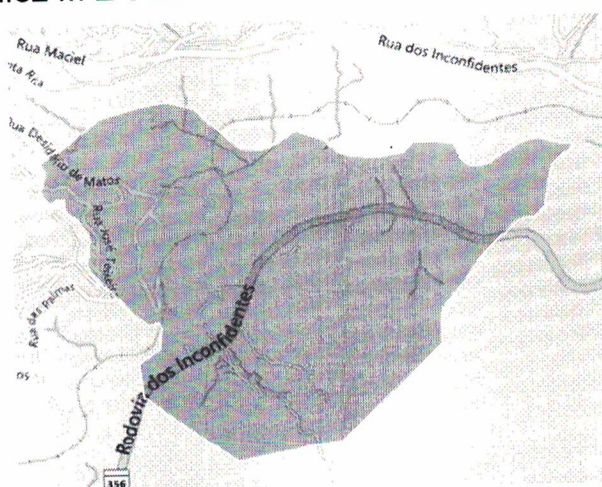
CAMINHO DA FÁBRICA

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Entroncamento da Rua Desidério de Matos (INCLUSIVE) com a Rua Nossa Senhora do Parto (EXCLUSIVE) (**P01** - Longitude: 657507.95 m E e Latitude: 7744621.05 m S).

Do ponto inicial segue até a base do morro nas coordenadas - (**P02** - Longitude: 657677.86 m E e Latitude: 7744758.98 m S), (Longitude: 657677.86 m E e Latitude: 7744758.98 m S), (Longitude: 657920.90 m E e Latitude: 7744814.53 m S), (Longitude: 658029.38 m E e Latitude: 7744782.70 m S) cruzando a linha férrea (**P03** - Longitude: 658127.67 m E e Latitude: 7744696.46 m S) até o eixo do Córrego (**P04** - Longitude: 658203.28 m E e Latitude: 7744629.69 m S). Segue pelo eixo do córrego até as coordenadas - (**P05** - Longitude: 659426.56 m E e Latitude: 7744613.10 m S). Deste ponto segue pelo limite do Perímetro Urbano de Ouro Preto até as coordenadas - (**P06** - Longitude: 658163.48 m E e Latitude: 7743444.44 m S). Segue em reta até atingir o eixo da BR-356 - Rodovia dos Inconfidentes (**P07** - Longitude: 657811.04 m E e Latitude: 7743721.36 m S). Segue em reta no sentido



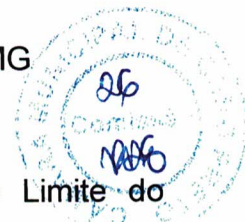
norte até atingir o Córrego do Funil (**P08** - Longitude: 657797.12 m E e Latitude: 7743844.01 m S). Segue pelo eixo do Córrego do Funil até o túnel da linha férrea no sentido Ouro Preto x Mariana (**P09** - Longitude: 657873.87 m E e Latitude: 7743897.16 m S). Deste ponto segue pela vertente do morro nas coordenadas - (**P10** - (Longitude: 657894.53 m E e Latitude: 7743990.34 m S), (Longitude: 657894.53 m E e Latitude: 7743990.34 m S), (Longitude: 657838.40 m E e Latitude: 7743983.65 m S) e (Longitude: 657772.97 m E e Latitude: 7744038.10 m S) até atingir a Rua das Palmas (**P11** - Longitude: 657728.06 m E e Latitude: 7744091.90 m S). Deste ponto cruza-se a Rua das Palmas até atingir a Rua das Margaridas (**P12** - Longitude: e 657702.47 m e Longitude: 7744119.93 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua das Margaridas (**P13** - Longitude: 657618.74 m E e Latitude: 7744226.57 m S). Segue pelo fundo dos lotes das edificações situadas na Rua das Violetas (**P14** - Longitude: 657544.51 m E e Latitude: 7744421.67 m S). Segue em reta no sentido norte até atingir o eixo da Rua Geraldo Jesus Gonçalves (**P15** - Longitude: 657537.37 m E e Latitude: 7744465.89 m S). Segue pelo eixo da Rua Geraldo Jesus Gonçalves até coordenadas (**P16** - Longitude: 657503.23 m E e Latitude: 7744459.21 m S). Deste ponto segue pelas coordenadas - (**P17** - (Longitude: 657486.72 m E e Latitude: 7744447.27 m S), (Longitude: 657454.00 m E e Latitude: 7744497.73 m S) e pelo fundo dos lotes das edificações situadas na Rua Desidério de Matos (**P18** - Longitude: 657477.16 m E e Latitude: 7744568.84 m S) e (**P19** - Longitude: 657452.82 m E e Latitude: 7744599.00 m S). E daí até ponto final.



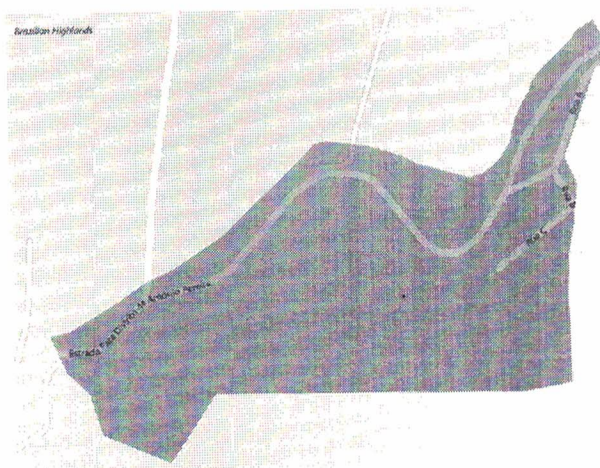
CAMPO GRANDE E VILA RICA

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Rua Vinte e Um de Setembro (**P01** - Longitude: 658804.70 m E e Latitude: 7746273.34 m S).

MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DE OURO PRETO - MG



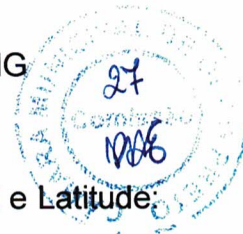
Do ponto inicial segue cruzando a Rua Rio Piracicaba até Limite do Perímetro Urbano de Ouro Preto nas coordenadas - (**P02** - Longitude: 658784.52 m E e Latitude: 7746320.62 m S), (**P03** - Longitude: 659629.70 m E e Latitude: 7746787.56 m S), (**P04** - Longitude: 659657.67 m E e Latitude: 7746725.61 m S), (**P05** - Longitude: 659581.39 m E e Latitude: 7746227.45 m S). Deste ponto segue no sentido oeste por linha imaginária por aproximadamente 535m (**P06** - Longitude: 659035.56 m E e Latitude: 7746224.46 m S). Segue em reta no sentido sudoeste por aproximadamente 123m até a base do morro (**P07** - Longitude: 658962.96 m E e Latitude: 7746119.68 m S). E daí até ponto final.



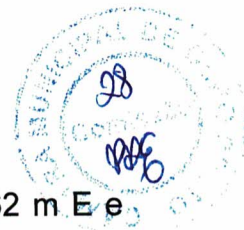
CENTRO

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Rua Padre Rolim próximo a antiga Santa Casa de Misericórdia (**P01** - Longitude: 655843.79 m E e Latitude: 7745679.03 m S).

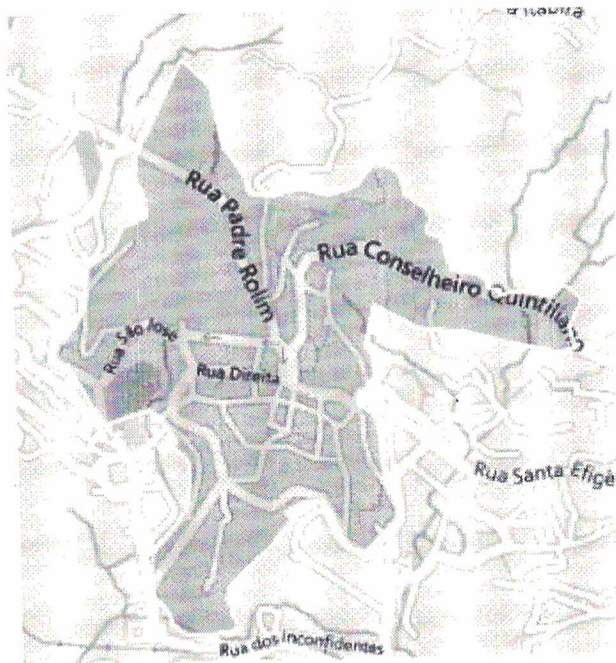
Do ponto inicial segue em reta por aproximadamente 330m pela montanha (**P02** - Longitude: 655945.93 m E e Latitude: 7745870.21 m S). Desse ponto segue pelo sulco da montanha nas coordenadas (**P03** - (Longitude: 656000.19 m E e Latitude: 7745841.69 m S), (Longitude: 656008.62 m E e Latitude: 7745820.87 m S) e (Longitude: 656022.96 m E e Latitude: 7745747.84 m S)) até ponto próximo ao fundo do loteamento da antiga Santa Casa de Misericórdia (**P04** - Longitude: 656034.17 m E e Latitude: 7745681.10 m S). Daí segue contornando o fundo do lote da antiga Santa Casa de Misericórdia entre a Rua padre Rolim (INCLUSIVE) e Rua Henrique Goerceix (EXCLUSIVE) (**P05** - Longitude: 656089.60 m E e Latitude: 7745574.04 m S). Segue em direção leste até atingir a Ladeira João de Paiva (**P06** - Longitude: 656136.13 m E e Latitude: 7745568.62 m S). Daí cruza-se a Ladeira João de Paiva seguindo pelo fundo dos lotes situados na via de mesmo nome até atingir a



rua de acesso a Ladeira João de Paiva (**P07** - Longitude: 656367.59 m E e Latitude: 7745630.33 m S). Daí cruza-se a rua de acesso a Ladeira João de Paiva (**P08** - Longitude: e Latitude: 7745635.02 m S), segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Polcarpo de Lima (**P09** - Longitude: 656485.57 m E e Latitude: 7745486.45 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Conselheiro Quintiliano Maciel (**P10** - Longitude: 656646.91 m E e Latitude: 7745336.56 m S). Segue contornando o fundo dos lotes da Rua Conselheiro Quintiliano até atingir o entroncamento com a Rua Quinze de Agosto (**P11** - Longitude: 656811.10 m E e Latitude: 7745202.34 m S). Deste ponto segue em reta pela lateral do lote número 200 até o fundo do mesmo lote por aproximadamente 45m (**P12** - Longitude: 656767.19 m E e Latitude: 7745188.85 m S). Segue passando pelo fundo dos lotes situados na Rua Conselheiro Quintiliano Maciel nas coordenadas - (**P13** - (Longitude: 656741.66 m E e Latitude: 7745200.57 m S), (Longitude: 656568.60 m E e Latitude: 7745245.58 m S), (Longitude: 656460.43 m E e Latitude: 7745256.30 m S) até as coordenadas - (**P14** - Longitude: 656359.69 m E e Latitude: 7745310.64 m S). Deste ponto segue no sentido sul pelo fundo dos lotes situados na Rua dos Paulistas até atingir o eixo da rua de mesmo nome no entroncamento com a Rua Benedito Vasconcellos (INCLUSIVE) (**P15** - Longitude: 656341.19 m E e Latitude: 7745127.02 m S). Segue pelo eixo da Rua Bernardo Vasconcelos até proximidade com a Rua São Francisco de Assis (**P16** - Longitude: 656316.16 m E e Latitude: 7745089.46 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Carlos Tomás até atingir o eixo da Rua Felipe dos Santos (**P17** - Longitude: 656395.71 m E e Latitude: 7744856.14 m S). Segue pelo eixo do Largo Frei Vicente Botelho até atingir a Rua da Xavier Veiga (**P18** - Longitude: 656262.49 m E e Latitude: 7744790.09 m S). Segue pelo eixo da Rua Xavier da Veiga até as coordenadas - (**P19** - Longitude: 656228.97 m E e Latitude: 7744869.99 m S). Deste ponto segue contornando o fundo dos lotes da Rua Manoel de Carvalho (EXCLUSIVE) até as coordenadas - (**P20** - Longitude: 656118.02 m E e Latitude: 7744785.64 m S). Deste ponto segue contornando o lote do OPTC (Ouro Preto Tênis Clube) (EXCLUSIVE) (**P21** - Longitude: 656025.95 m E e Latitude: 7744582.95 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua dos Inconfidentes (EXCLUSIVE) até as coordenadas (**P22** - Longitude: 655844.29 m E e Latitude: 7744652.27 m S). Segue pelo eixo da Rua Diogo de Vasconcelos até atingir a Rua Vitorino Dias (**P23** - Longitude: 655920.17 m E e Latitude: 7744858.90 m S). Segue pelo fundo dos lotes



da Rua Vitorino Dias até atingir a Rua Paraná (**P24** - Longitude: 655870.62 m E e Latitude: 7745071.79 m S). Daí cruza-se a Rua Paraná e segue até o fundo do lote do Cartório do 1º Ofício de Notas (**P25** - Longitude: 655848.49 m E e Latitude: 7745092.19 m S). Segue em reta no sentido sudoeste por aproximadamente 110m até atingir o eixo da Rua Getúlio Vargas no seu encontro com a Praça Américo Lopes (**P26** - Longitude: 655746.51 m E e Latitude: 7745046.15 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Getúlio Vargas até atingir a Rua Alferes J. Periquito (**P27** - Longitude: 655636.72 m E e Latitude: 7745229.30 m S). Segue em paralelo à Igreja São José (INCLUSIVE) até atingir o eixo da Rua São Francisco de Paula (**P28** - Longitude: 655706.30 m E e Latitude: 7745319.52 m S). Segue pelo eixo da Rua São Francisco de Paula até proximidade coma Igreja São Francisco de Paula (EXCLUSIVE) (**P29** - Longitude: 655719.76 m E e Latitude: 7745417.80 m S). Deste ponto segue em direção ao sulco do morro paralelo à Rua São Francisco de Paula e daí até ponto final.



DORES

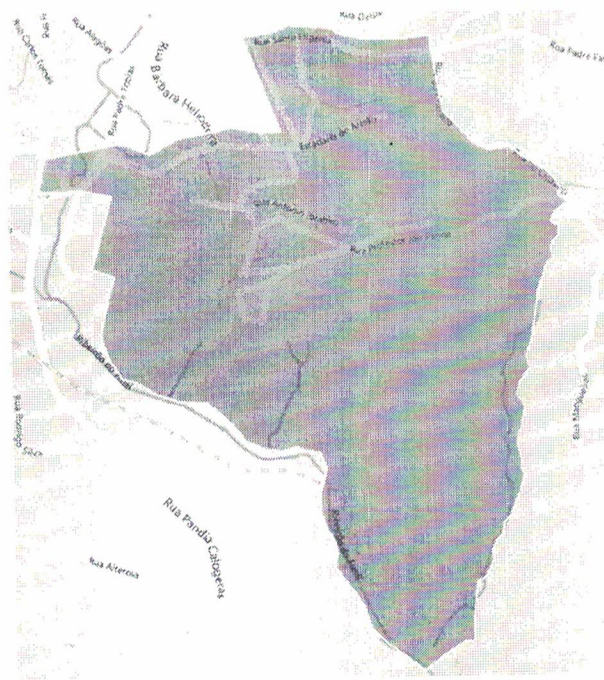
PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Rua Santa Efigênia (**P01** - Longitude: 656688.17 m E e Latitude: 7744902.71 m S).

Do ponto inicial segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Santa Efigênia até o lote número 397 (EXCLUSIVE) (**P02** - Longitude: 656970.91 m E e Latitude: 7744915.22 m S). Segue até atingir a Rua Santa Efigênia (**P03** - Longitude:

MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DE OURO PRETO - MG



656976.63 m E e Latitude: 7744889.64 m S). Segue pelo eixo da Rua Santa Efigênia até encontrar com a Rua do Cruzeiro (**P04** - Longitude: 656991.81 m E e Latitude: 7744890.31 m S). Segue pelo eixo da Rua do Cruzeiro até atingir a Rua Francisco Isaac (EXCLUSIVE) (**P05** - Longitude: 657156.52 m E e Latitude: 7744700.04 m S). Deste ponto cruza-se a Rua Professor Jair Pena ao lado esquerdo do lote de número 250 (EXCLUSIVE) (**P06** - Longitude: 657174.91 m E e Latitude: 7744659.20 m S). Segue pela lateral dos lotes situados na Rua das Mangabeiras até a base do morro nas coordenadas - (**P07** - Longitude: 657160.50 m E e Latitude: 7744630.04 m S), (**P08** - Longitude: 657154.21 m E e Latitude: 7744598.87 m S) e (**P09** - Longitude: 657154.61 m E e Latitude: 7744578.67 m S). Daí segue pela base do morro, cruzando a linha férrea até atingir o Córrego do Funil nas coordenadas - (**P10** - Longitude: 656942.16 m E e Latitude: 7743950.21 m S). Deste ponto segue pelo eixo do Córrego do Funil até coordenadas próximas ao fundo dos lotes situados na Rua Argemiro Sana (**P11** - Longitude: 656485.54 m E e Latitude: 7744556.35 m S). Daí segue pelo fundo dos lotes da Rua Argemiro Sana (**P12** - Longitude: 656482.60 m E e Latitude: 7744679.38 m S). Segue em direção ao eixo da Rua Argemiro Sana até atingir o eixo da Rua Antônio Martins (**P13** - Longitude: 656432.92 m E e Latitude: 7744686.83 m S). Segue pelo eixo da Rua Antônio Martins até o Largo Frei Vicente Botelho (EXCLUSIVE) (**P14** - Longitude: 656373.49 m E e Latitude: 7744685.50 m S). Segue em reta pelo fundo dos lotes localizados na Rua Domingos de Abreu até cruzar a Rua Padre Tobias (**P15** - Longitude: 656383.10 m E e Latitude: 7744736.66 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Coronel Serafim até fundo dos lotes situados na Rua Barão de Ouro Branco (**P16** - Longitude: 656478.12 m E e Latitude: 7744756.74 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Barão de Ouro Branco (**P17** - Longitude: 656743.92 m E e Latitude: 7744771.95 m S). E daí até ponto final.



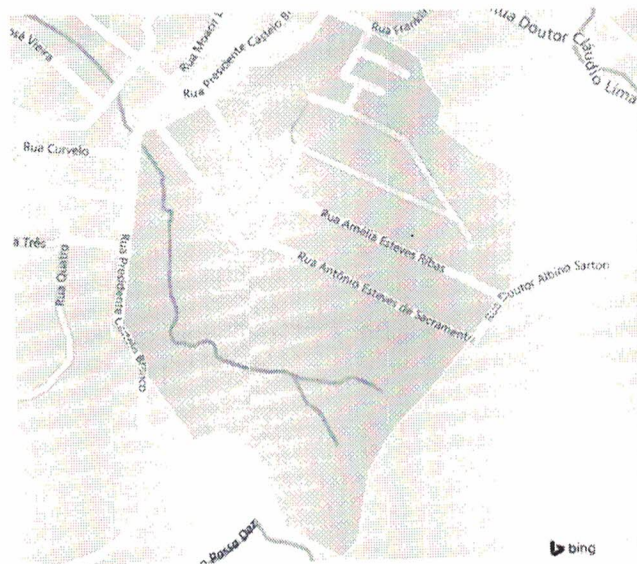
JARDIM ALVORADA

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Encontro da Rua Doutor Orlando Ramos com a Rua Antônio Esteves de Sacramento (**P01** - Longitude: 655237.72 m E e Latitude: 7744995.61 m S).

Segue pelo eixo da Rua Antônio Esteves de Sacramento até as coordenadas - (**P02** - Longitude: 655202.65 m E e Latitude: 7744954.63 m S). Segue pela base do morro nas coordenadas - (**P03** - Longitude: 655072.00 m E e Latitude: 7744795.18 m S), (**P04** - Longitude: 655038.53 m E e Latitude: 7744699.25 m S) até atingir o Córrego Passa Dez (**P05** - Longitude: 654975.72 m E e Latitude: 7744730.99 m S). Segue pelo Córrego Passa Dez até coordenadas - (**P06** - Longitude: 654862.77 m E e Latitude: 7744846.32 m S). Deste ponto segue em reta até atingir a Rua Presidente Castelo Branco (**P07** - Longitude: 654805.26 m E e Latitude: 7744936.75 m S). Segue pelo eixo da Rua Presidente Castelo Branco até proximidade com a Rua Antônio Esteves de Sacramento (EXCLUSIVE) (**P08** - Longitude: 654819.86 m E e Latitude: 7745199.31 m S). Deste ponto segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Presidente Castelo Branco até as coordenadas - (**P09** - Longitude: 655033.89 m E e Latitude: 7745339.80 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Alameda Olária até atingir o fundo dos lotes situados na Rua Paulinho Alves Góes (**P10** - Longitude: 655147.47 m E e Latitude: 7745280.80 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Paulinho Alves Góes e Rua Presidente Antônio Carlos



(P11 - Longitude: 655262.51 m E e Latitude: 7745136.07 m S). Segue em reta, no sentido sudoeste e daí até ponto final.

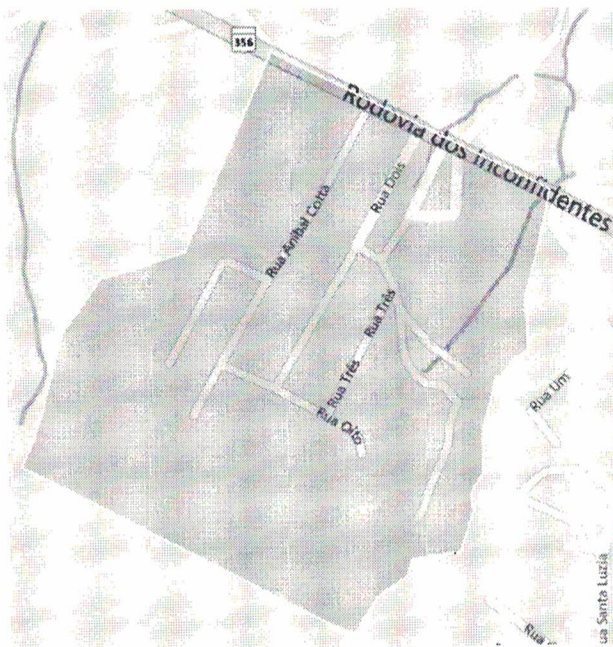


JARDIM ITACOLOMI

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: BR - 356 - Rodovia dos Inconfidentes próximo a empresa prestadora de serviço de transporte coletivo Tanscotta Ltda (P1 - Longitude: 656452.50 m E e Latitude: 7743121.80 m S).

Do ponto inicial segue pelo eixo da BR - 356 por aproximadamente 313m até ponto na rodovia próximo a borracharia (EXCLUSIVE) (P2 - Longitude: 656729.20 m E e Latitude: 7742976.10 m S). Segue por linha imaginária pela vegetação até limite do perímetro urbano (P3 - Longitude: 656524.00 m E e Latitude: 7742532.00 m S). Deste ponto segue pelo limite do Perímetro Urbano de Ouro Preto até ponto próximo à Rua Pedro Cota (P4 - Longitude: 656194.21 m E e Latitude: 7742710.15 m S). Segue em reta por aproximadamente até o muramento da empresa de transporte Tanscotta Ltda (P5 - Longitude: 656276.10 m E e Latitude: 7742897.80 m S). Segue pelo muramento e cruza a BR-356 - Rodovia dos Inconfidentes e daí até ponto final.

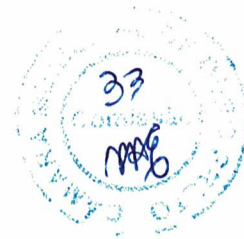
MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DE OURO PRETO - MG



LAGOA

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Início da Rua da Lagoa próximo ao entroncamento à esquerda com a Rua Pandiá Calógeras (EXCLUSIVE) (P01 - Longitude: 656643.65 m E e latitude: 7744095.03 m S).

Do ponto inicial segue em reta por linha imaginária até atingir o eixo do Córrego do Funil nas coordenadas - (P02 - Longitude: 656821.41 m E e Latitude: 7744128.53 m S). Segue pelo eixo do Córrego do Funil até coordenadas - (P03 - Longitude: 656987.19 m E e Latitude: 7743342.92 m S). Deste ponto segue pelo eixo do riacho que deságua no Córrego do Funil até atingir a eixo da Rua Élcio Fortes (P04 - Longitude: 656585.33 m E e Latitude: 7743403.98 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Dois e Rua Quarenta e Cinco pelo eixo do córrego, cruzando a Rua Jussara Gabriele até atingir a BR- 356 - Rodovia dos Inconfidentes na altura do túnel de acesso à Rua Jussara Gabriele (P05 - Longitude: 656277.56 m E e Latitude: 7743213.38 m S). Daí segue pelo eixo da BR-356 até proximidade com a Rua Vítorio Zanetti (P06 - Longitude: 656093.96 m E e Latitude: 7743294.32 m S). Daí segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Vítorio Zanetti e Rua da Lagoa e daí até ponto final.

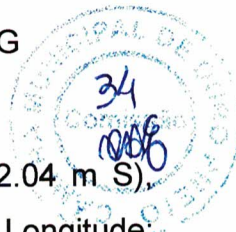


MARIA SOARES

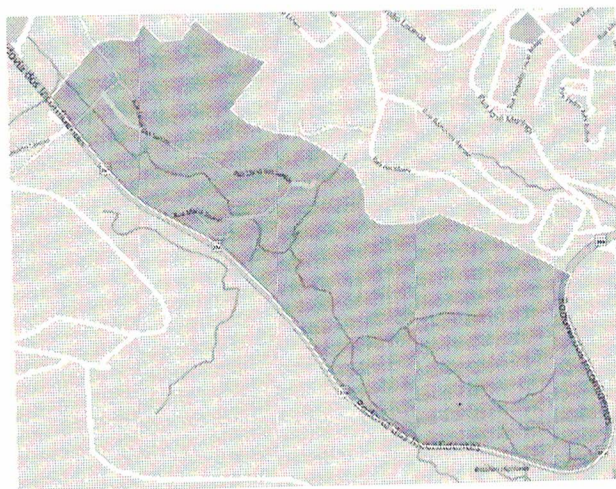
PONTO INICIAL E PONTO FINAL: BR-356 - Rodovia dos Inconfidentes próximo ao KM 95 (**P01** - Longitude: 654616.00 m E e Latitude: 7742814.00 m S).

Do ponto inicial segue pelo eixo da BR-356 por aproximadamente 360m no sentido Ouro Preto X Cachoeira do Campo (**P02** - Longitude: 654368.00 m E e Latitude: 7743081.00 m S). Segue em reta em direção ao córrego e por este até encontro com a Rua Lúcio dos Santos (**P03** - Longitude: 654471.00 m E e Latitude: 7743196.00 m S). Daí segue por linha imaginária em aclive até os fundos do lote da Escola CEOP (Centro Educacional de Ouro Preto) (**P04** - Longitude: 654573.00 m E e Latitude: 7743244.00 m S). Segue por linha imaginária no sentido sudeste abrangendo os fundos dos lotes e as características topográficas nas coordenadas - (**P05** - Longitude: 654608.59 m E e Latitude: 7743200.94 m S), (**P06** - Longitude: 654657.21 m E e Latitude: 7743202.20 m S), (**P07** - Longitude: 654686.38 m E e Latitude: 7743242.68 m S), (**P08** - Longitude: 654839.33 m E e Latitude: 7743149.32 m S), (**P09** - Longitude: 654839.33 m E e Latitude: 7743149.32 m S), (**P10** - Longitude: 654759.09 m E e Latitude: 7743050.72 m S), (**P11** - Longitude: 654799.20 m E e Latitude: 7743018.87 m S), (**P12** - Longitude: 654854.33 m E e Latitude: 7742996.76 m S), (**P13** - Longitude: 654905.05 m E e Latitude: 7742989.68 m S), (**P14** - Longitude: 655024.15 m E e Latitude: 7742910.84 m S), (**P15** - Longitude: 655045.23 m E e Latitude: 7742864.87 m S), (**P16** - Longitude: 655044.79 m E e Latitude: 7742821.20 m S), (**P17** - Longitude: 655044.79 m E e Latitude: 7742821.20 m S).

MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DE OURO PRETO - MG



Latitude: 7742821.20 m S), (**P18** - Longitude: 655057.10 m E e Latitude: 7742802.04 m S), (**P19** - Longitude: 655077.89 m E e Latitude: 7742789.89 m S), (**P20** - Longitude: 655077.89 m E e Latitude: 7742789.89 m S), (**P21** - Longitude: 655157.65 m E e Latitude: 7742790.55 m S)) até as coordenadas - (**P22** - Longitude: 655206.53 m E e Latitude: 7742808.12 m S). Deste ponto segue em reta pelos fundos dos lotes da Rua Itacolomi (EXCLUSIVE) e pela lateral do Hospital Santa Casa de Misericórdia (EXCLUSIVE) por aproximadamente 318m até atingir a BR-356 - Rodovia dos Inconfidentes (**P23** - Longitude: 655490.54 m E e Latitude: 7742665.77 m S). Daí segue pelo eixo da BR-356 no sentido Ouro Preto X Cachoeira do Campo e daí até o ponto inicial.



MORRO DA QUEIMADA

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Entroncamento da Rua Quinze de Agosto com a Rua Conselheiro Quintiliano Maciel (**P01** - Longitude: 656811.10 m E e Latitude: 7745202.34 m S).

Do ponto inicial segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Quintiliano Maciel (EXCLUSIVE) até o fundo do lote do Corpo de Bombeiros (EXCLUSIVE) (**P02** - Longitude: 656486.94 m E e Latitude: 7745470.14 m S). Segue em linha imaginária até fundo dos lotes situados na Rua Valentim Policarpo de Lima (EXCLUSIVE) (**P03** - Longitude: 656489.60 m E e Latitude: 7745525.93 m S). Segue em reta no sentido nordeste até aproximadamente 225m (**P04** - Longitude: 656713.04 m E e Latitude: 7745547.48 m S). Deste ponto segue pelo sulco do morro em aclive até as coordenadas - (**P05** - Longitude: 656900.10 m E e Latitude: 7745800.76 m S). Deste ponto segue em reta no sentido norte em aclive até atingir o limite do Perímetro Urbano de Ouro Preto próximo à Rua Rio Piracicaba (**P06** - Longitude: 656927.02 m



E e Latitude: 7746155.90 m S). Segue pelo limite do Perímetro Urbano de Ouro Preto em paralelo a Rua Rio Piracicaba até proximidade com a Rua Rio Xui via não pavimentada (**P07** - Longitude: 657942.29 m E e Latitude: 7746216.13 m S). Segue em reta em declive até atingir a Rua Rio Xui nas coordenadas - (**P08** - Longitude: 657827.71 m E e Latitude: 7746043.75 m S). Deste ponto segue pelo eixo da Rua Rio Xui contornando-se a área conhecida como "Caixa D'água" (INCLUSIVE) (**P09** - Longitude: 657669.29 m E e Latitude: 7745895.53 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Santa Marta (EXCLUSIVE) até as coordenadas - (**P10** - Longitude: 657757.11 m E e Latitude: 77457 48.26 m S). Deste ponto segue em acive por linha imaginária contornando-se o fundo dos lotes da Rua São Pedro (EXCLUSIVE) e Rua Vitória Gonçalves Reis até proximidade com a Rua Quinze de Agosto (**P11** - Longitude: 657607.62 m E e Latitude: 7745486.52 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Quinze de Agosto (EXCLUSIVE) e daí até ponto final.



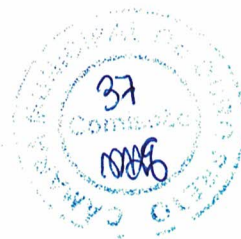
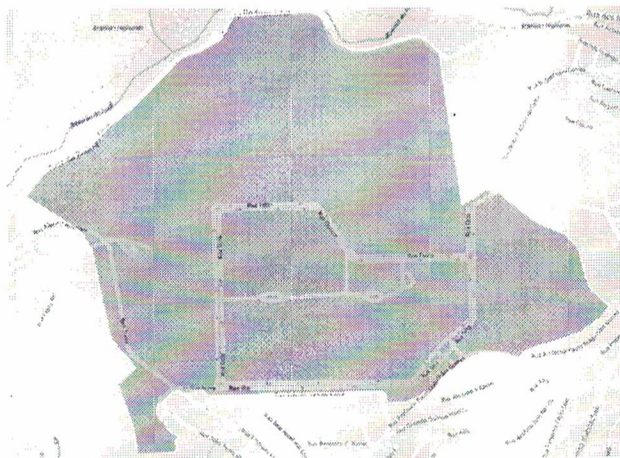
MORRO DO CRUZEIRO

PONTO INICAL E PONTO FINAL: Eixo da Rua Professor Geraldo Nunes próximo a portaria principal da UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto) (INCLUSIVE) (**P01** - Longitude: 655815.00 m E e Latitude: 7743735.00 m S).

Do ponto inicial segue pelo eixo da Rua Professor Geraldo Nunes e Rua Professor Paulo Magalhães Gomes até proximidade com o lote número 400 (EXCLUSIVE) (**P02** - Longitude: 655738.00 m E e Latitude: 7743659.00 m S). Segue pela lateral do lote número 400 até divisa com o prédio da Reitoria da UFOP (INCLUSIVE) (**P03** - Longitude: 655728.00 m E e Latitude: 7743668.00 m S). Segue pelo fundo do prédio da Reitoria da UFOP, passando pelo estacionamento até atingir a barreira de madeira que faz margem com a Rua José Trindade (**P04** - Longitude:



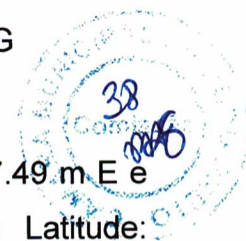
655636.39 m E e Latitude: 7743643.56 m S). Segue pela barreira que faz divisa da UFOP com as Ruas José Trindade e João Fernandes Vieira até proximidade com a República Canil (**P05** - Longitude: 655210.28 m E e Latitude: 7743668.81 m S). Segue pela calçada contornando o lote da república Canil (EXCLUSIVE) e a rotatória na via (INCLUSIVE) (**P06** - Longitude: 655172.00 m E e Latitude: 7743682.00 m S). Segue pelo eixo da Rua 12 passando pelos fundos dos lotes da Rua João Pedro da Silva (EXCLUSIVO) (**P07** - Longitude: 655125.09 m E e Latitude: 7743676.97 m S). Segue até o limite no entorno dos lotes do aglomerado das Repúblicas da UFOP (**P08** - Longitude: 655125.00 m E e Latitude: 7743530.00 m S) (INCLUSIVE). Segue em reta em declive no sentido sudoeste por aproximadamente 90m pelos fundos dos lotes das Repúblicas da UFOP (**P09** - Longitude: 655038.44 m E e Latitude: 7743531.42 m S). Segue passando pelo fundo dos lotes situados na Rua 13 a Rua 14 localização das Repúblicas Federais da UFOP até cruzar a Rua 14 no ponto de coordenadas - (**P10** - Longitude: 654890.58 m E e Latitude: 7744077.02 m S). Deste ponto segue em reta em aclive no sentido noroeste até atingir a Avenida Lima Junior (**P11** - Longitude: 654782.59 m E e Latitude: 7744146.42 m S). Segue pelo eixo da Avenida Lima Júnior até ponto de coordenadas - (**P12** - Longitude: 655779.94 m E e Latitude: 7744475.69 m S). Deste ponto segue em reta no sentido sul por aproximadamente 350m até proximidade com a subestação de energia da UFOP (INCLUSIVE) (**P13** - Longitude: 655836.50 m E e Latitude: 7744126.86 m S). Segue por linha imaginária em paralelo com a Rua 9 passando pelo Mirante da UFOP (INCLUSIVE) até ponto próximo a portaria do IFMG (Instituto Federal de Ouro Preto) (EXCLUVIE) (**P14** - Longitude: 655915.00 m E e Latitude: 7744141.00 m S). Segue por linha imaginária contornando as instalações da UFOP até fundo dos lotes situados na Rua Professor Geraldo Nunes no ponto de coordenadas - (**P15** - Longitude: 656171.00 m E e Latitude: 7743863.00 m S). Deste ponto segue pelo fundo dos lotes da Rua Professor Geraldo Nunes (EXCLUSIVE) até ponto de coordenadas - (**P16** - Longitude: 655967.50 m E e Latitude: 7743762.14 m S). Deste ponto segue em reta até atingir o eixo da Rua Professor Geraldo Nunes (**P17** - Longitude: 655955.09 m E e Latitude: 7743745.06 m S). Segue pelo eixo da Rua Professor Geraldo Nunes e daí até ponto final.



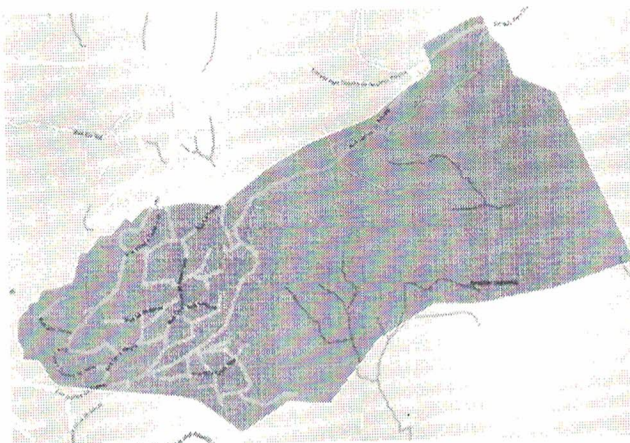
MORRO SANTANA

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Travessa Luzia de Souza (**P01** - Longitude: 657774.58 m E e Latitude: 7745402.31 m S).

Do ponto inicial segue contornando o fundo dos lotes da Rua Quinze de Agosto até atingir seu eixo no ponto de coordenadas - (**P02** - Longitude: 657699.39 m E e Latitude: 7745409.31 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Vinte e Quatro de Julho e Rua São Pedro (**P03** - Longitude: 657758.86 m E e Latitude: 7745750.96 m S). Segue passando pelo fundo dos lotes da Rua José Eugênio Cabral até um ponto no eixo da via de mesmo nome (**P04** - Longitude: 657965.34 m E e Latitude: 7745868.25 m S). Segue por linha imaginária pela vegetação no sentido leste até o ponto no fundo dos lotes situados na Rua Campinas (**P05** - Longitude: 658108.52 m E e Latitude: 7745899.98 m S). Segue por linha imaginária até cruzamento com a Rua Serra da Briga (**P06** - Longitude: 658395.03 m E e Latitude: 7746029.30 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Quinze de Agosto até cruzamento com a via de mesmo nome (**P07** - Longitude: 658598.59 m E e Latitude: 7746148.83 m S). Daí cruza-se a Rua Rio Piracicaba até o limite do perímetro urbano de Ouro Preto (**P08** - Longitude: 658631.44 m E e Latitude: 7746248.55 m S). Segue pelo limite do perímetro urbano de Oro Preto em paralelo com a Rua Rio Piracicaba. (**P09** - Longitude: 658784.52 m E e Latitude: 7746320.62 m S). Deste ponto segue no sentido sudeste cruzando a Rua Rio Piracicaba e Rua Vinte e Um de Setembro até atingir o sulco do morro (**P10** - Longitude: 658804.70 m E e Latitude: 7746273.34 m S). Segue pelo sulco do morro por aproximadamente 220m (**P11** - Longitude: 658962.96 m E e Latitude: 7746119.68 m S). Segue em reta por aproximadamente 467m pela montanha (**P12** - Longitude: 659144.20 m E e Latitude: 7745692.29 m S).



Segue por linha imaginária nas coordenadas – ((**P13** - Longitude: 658937.49 m E e Latitude: 7745626.88 m S)), (**P14** - Longitude: 658749.15 m E e Latitude: 7745595.19 m S), até topo do morro (**P15** - Longitude: 658642.09 m E e Latitude: 7745599.57 m S). Deste ponto segue no sentido noroeste até proximidade com a Rua Águas Férreas (EXCLUSIVE) (**P16** - Longitude: 658373.90 m E e Latitude: 7745353.12 m S). Segue em reta cruzando rua sem denominação (**P17** - Longitude: 658270.22 m E e Latitude: 7745358.01 m S). Segue em reta no sentido noroeste por aproximadamente 140m (**P18** - Longitude: 658149.70 m E e Latitude: 7745286.47 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Carioca São Gabriel, Rua Oito de Julho e Travessa Luzia de Souza (**P19** - Longitude: 657885.20 m E e Latitude: 7745391.21 m S). E daí até ponto final.



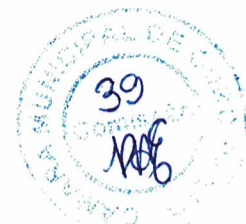
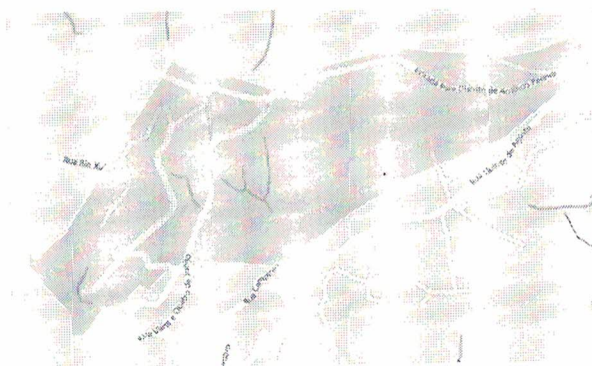
MORRO SÃO JOÃO

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Rua Rio Piracicaba no entroncamento com a Rua Quinze de Agosto (**P01** - Longitude: 658648.81 m E e Latitude: 7746204.71 m S).

Do ponto inicial cruza-se a Rua Quinze de Agosto passando pelo fundo dos lotes situados na rua de mesmo nome até atingir a Rua Serra da Briga (**P02** - Longitude: 658598.59 m E e Latitude: 7746148.83 m S). Daí cruza-se a Rua Serra da Briga e por linha imaginária segue até atingir a Rua Campinas (**P03** - Longitude: 658395.03 m E e Latitude: 7746029.30 m S). Segue por linha imaginária pela vegetação no sentido leste até o ponto no fundo dos lotes situados na Rua Campinas (**P04** - Longitude: 658108.52 m E e Latitude: 7745899.98 m S). Deste ponto segue passando pelo fundo dos lotes da Rua José Eugênio Cabral até um ponto no eixo da via de mesmo nome (**P05** - Longitude: 657965.34 m E e Latitude:

MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DE OURO PRETO - MG

7745868.25 m S). Daí segue pela vertente do morro no sentido nordeste por aproximadamente 175m (**P06** - Longitude: 657758.86 m E e Latitude: 7745750.96 m S). Deste ponto segue passando pelo fundo dos lotes situados na Rua Rio Xui (**P07** - Longitude: 657669.29 m E e Latitude: 7745895.53 m S). Segue pelo limite do perímetro urbano paralelo a Rua Rio Piracicaba (**P08** - Longitude: 657942.29 m E e Latitude: 7746216.13 m S) e daí até ponto final.



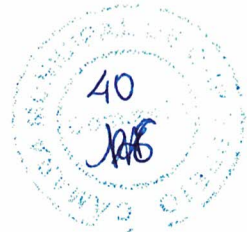
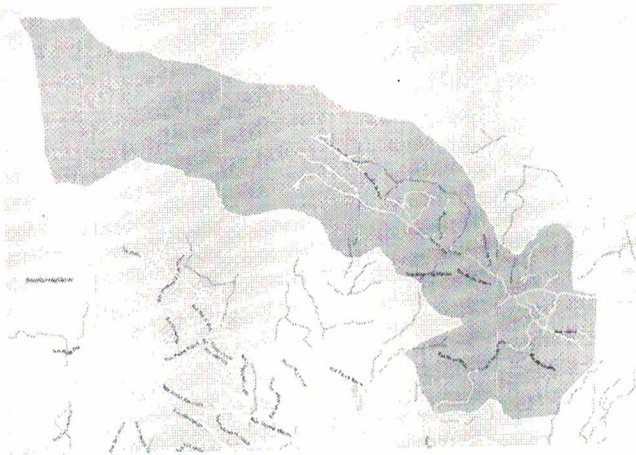
MORRO SÃO SEBASTIÃO

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Rua Henrique Goerceil (**P01** - Longitude: 656136.13 m E e Latitude: 7745568.62 m S).

Do ponto inicial segue em reta até fundo do lote situado na Rua Henrique Goerceil (**P02** - Longitude: 656089.60 m E e Latitude: 7745574.04 m S). Segue em reta pelo fundo do lote da antiga Santa Casa de Misericórdia (**P03** - Longitude: 656034.17 m E e Latitude: 7745681.10 m S). Segue pelo sulco do morro até as coordenadas - (**P04** - Longitude: 655945.93 m E e Latitude: 7745870.21 m S). Daí segue em reta no sentido nordeste por aproximadamente 330m (**P05** - Longitude: 656250.77 m E e Latitude: 7746009.23 m S). Deste ponto segue linha imaginária pelas coordenadas - ((**P06** - Longitude: 656113.48 m E e Latitude: 7746080.21 m S), (**P07** - Longitude: 656053.49 m E e Latitude: 7746216.76 m S), (**P08** - Longitude: 655924.13 m E e Latitude: 7746265.99 m S), (**P09** - Longitude: 655847.83 m E e Latitude: 7746399.88 m S), (**P10** - Longitude: 655695.59 m E e Latitude: 7746353.29 m S), (**P11** - Longitude: 655619.13 m E e Latitude: 7746406.51 m S), (**P12** - Longitude: 655554.87 m E e Latitude: 7746537.78 m S)) até (**P13** - Longitude: 654274.83 m E e Latitude: 7746735.60 m S). Segue em aclive no sentido norte pelo sulco do morro até limite do perímetro urbano de Ouro Preto (**P14** - Longitude: 654102.09 m E e Latitude: 7747582.66 m S). Segue pelo limite do Perímetro Urbano de Ouro Preto até proximidade com o entroncamento da Rua Rio Piracicaba com a

MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DE OURO PRETO - MG

Rua Rio Xui (**P15** - Longitude: 656927.02 m E e Latitude: 7746155.90 m S). Segue em reta no sentido sul em aclive por aproximadamente 325m (**P16** - Longitude: 656900.10 m E e Latitude: 7745800.76 m S). Deste ponto segue pelo sulco do morro em aclive até as coordenadas - (**P17** - Longitude: 656713.04 m E e Latitude: 7745547.48 m S). Segue em reta no sentido sudoeste até fundo dos lotes situados na Rua Valentim Policarpo de Lima (**P18** - Longitude: 656489.60 m E e Latitude: 7745525.93 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Valentim Policarpo de Lima até atingir a rua de acesso à Ladeira João de Paiva (**P19** - Longitude: 656367.59 m E e Latitude: 7745630.33 m S). Cruza-se a rua de acesso a Ladeira João de Paiva, passa pelo fundo dos lotes da Rua Valentim Policarpo de Lima e daí até ponto final.



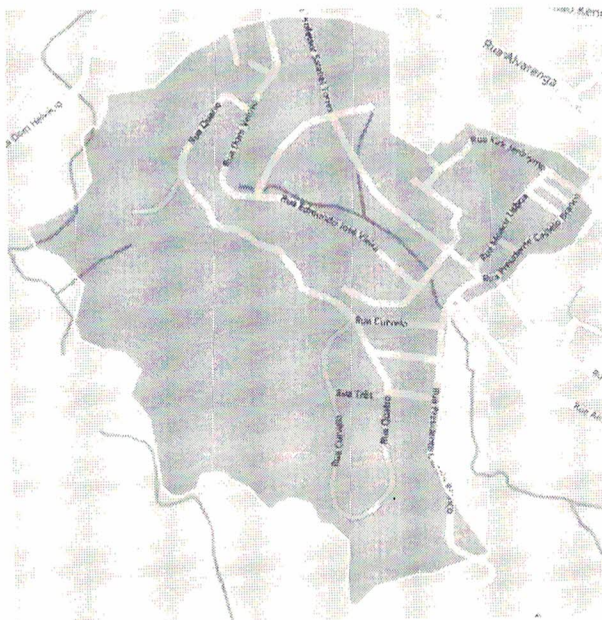
NOSSA SENHORA DE LOURDES

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Encontro da Rua Kirk Jerônimo com a Rua Presidente Castelo Branco (**P01** - Longitude: 655020.58 m E e Latitude: 7745370.19 m S).

Segue pelo eixo da Rua Castelo Branco até proximidade com a Rua Curvelo (EXCLUSIVE) (**P02** - Longitude: 654819.86 m E e Latitude: 7745199.31 m S). Segue pelo eixo da Rua Presidente Castelo Branco até atingir o eixo do Córrego Passa Dez (**P03** - Longitude: 654865.40 m E e Latitude: 7744843.97 m S). Segue pelo eixo do Córrego Passa Dez até atingir o fundo dos lotes da Rua Dom Helvécio (EXCLUSIVE) (**P04** - Longitude: 654198.51 m E e Latitude: 7745329.96 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Dom Helvécio (EXCLUSIVE) até proximidade com o fundo dos lotes situados na Rua Otávio de Brito (EXCLUSIVE) (**P05** - Longitude: 654320.59 m E e Latitude: 7745520.27 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua

MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DE OURO PRETO - MG

Dom Helvécio até proximidade com o fundo dos lotes situados na Rua Alvarenga (**P06** - Longitude: 654392.20 m E e Latitude: 7745530.62 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Alvarenga (EXCLUSIVE) até coordenadas - (**P07** - Longitude: 654742.12 m E e Latitude: 7745609.75 m S). Deste ponto segue até o fundo dos lotes situados na Rua Kirk Jerônimo (INCLUSIVE) (**P08** - Longitude: 654793.05 m E e Latitude: 7745424.88 m S). Daí segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Kirk Jerônimo até o ponto final.



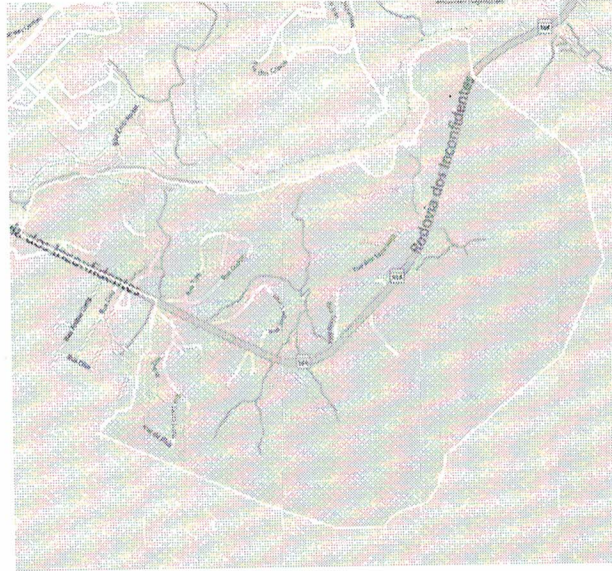
NOSSA SENHORA DO CARMO

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: BR - 356 - Rodovia dos Inconfidentes na altura do túnel de acesso à Rua Jussara Gabriele (**P01** - Longitude: 656277.56 m E e Latitude: 7743213.38 m S).

Do ponto inicial segue em reta cruzando a Rua Jussara Gabriele até atingir o córrego "SEM DENOMINAÇÃO" (**P02** - Longitude: 656315.00 m E e Latitude: 7743324.00 m S). Segue pelo eixo do córrego até que este desague no Córrego do Funil (**P03** - Longitude: 656987.19 m E e Latitude: 7743342.92 m S). Segue pelo eixo do Córrego do Funil até coordenadas - (**P04** - Longitude: 657797.12 m E e Latitude: 7743844.01 m S). Deste ponto segue em reta até atingir a BR-356 (**P05** - Longitude: 657811.04 m E e Latitude: 7743721.36 m S). Segue até atingir o limite do Perímetro Urbano de Ouro Preto (**P06** - Longitude: 658163.48 m E e Latitude: 7743444.44 m S). Segue pelo limite do Perímetro Urbano de Ouro Preto até coordenadas - (**P07** - Longitude: 658236.00 m E e Latitude: 7743090.00 m S), (**P08** -

MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DE OURO PRETO - MG

Longitude: 658083.00 m E e Latitude: 7742766.00 m S), (**P09** - Longitude: 657688.00 m E e Latitude: 7742438.00 m S), (**P10** - Longitude: 657472.00 m E e Latitude: 7742201.00 m S), (**P11** - Longitude: 656524.00 m E e Latitude: 7742532.00 m S). Deste ponto segue por linha imaginária pela vegetação até atingir a BR-356 (**P12** - Longitude: 656729.20 m E e Latitude: 7742976.10 m S). E daí até ponto final.

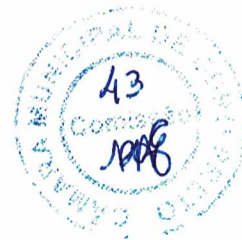
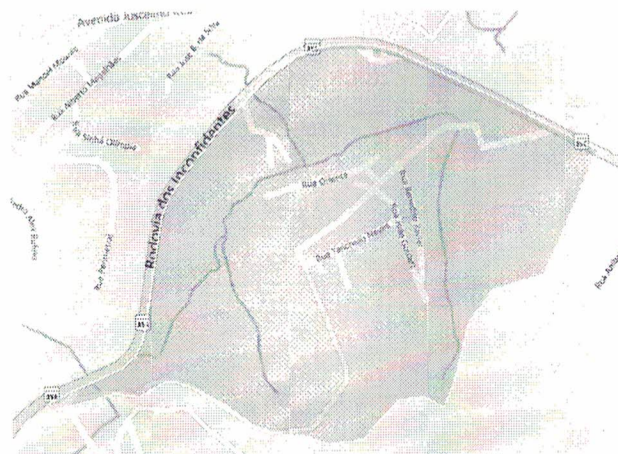


NOVO HORIZONTE

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: BR-356 - Rodovia dos Inconfidentes próximo ao trevo próximo ao hospital Santa Casa de Misericórdia (**P1** - Longitude: 655548.28 m E e Latitude: 655548.28 m E).

Do ponto inicial segue pelo eixo da BR-356 - Rodovia dos Inconfidentes até proximidade com a empresa prestadora de serviço de transporte de passageiros Tanscotta Ltda (**P2** - Longitude: 656452.50 m E e Latitude: 7743121.80 m S). Daí segue pelo muramento da empresa de transporte de passageiros Tanscotta Ltda até proximidade com a Rua A (**P3** - Longitude: 656276.10 m E e Latitude: 7742897.80 m S). Segue em reta por aproximadamente 205m até limite do perímetro urbano (**P4** - Longitude: 656194.21 m E e Latitude: 7742710.15 m S). Segue pelo limite do perímetro urbano até atingir a Rua Heli Coelho Neto (**P5** - Longitude: 655944.27 m E e Latitude: 7742670.40 m S). Segue pelo eixo da Rua Heli Coelho Neto, passando pela interseção na entrada do Parque do Itacolomi (EXCLUSIVE) e daí até o ponto final.

MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DE OURO PRETO - MG



PADRE FARIA

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Entroncamento da Rua Desidério de Matos com a Rua Nossa Senhora do Parto (**P01** - Longitude: 657507.95 m E e Latitude: 7744621.05 m S).

Do ponto inicial segue em reta no sentido sudoeste até atingir proximidade com o fundo dos lotes da Rua Francisco Isaac (**P02** - Longitude: 657436.27 m E e Latitude: 7744588.21 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Francisco Isaac até coordenadas - (**P03** - Longitude: 657364.90 m E e Latitude: 7744612.81 m S). Cruza-se a Rua Francisco Isaac pelo fundo dos lotes situados na mesma rua até atingir a escadaria "sem denominação" (**P04** - Longitude: 657330.62 m E e Latitude: 7744624.75 m S). Deste ponto segue pelo fundo dos lotes até atingir o eixo da Rua Francisco Isaac (**P05** - Longitude: 657275.03 m E e Latitude: 7744664.46 m S). Segue pelo eixo da Rua Francisco Isaac até atingir a Rua do Cruzeiro (EXCLUSIVE) (**P06** - Longitude: 657156.52 m E e Latitude: 7744700.04 m S). Segue em reta no sentido nordeste até atingir a Rua Desidério de Matos (**P07** - Longitude: 657183.96 m E e Latitude: 7744783.75 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Desidério de Matos até proximidade com o fundo dos lotes situados na Rua Santa (EXCLUSIVE) (**P08** - Longitude: 657131.53 m E e Latitude: 7745006.31 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Santa até atingir a Rua Conselheiro Quintiliano (**P09** - Longitude: 658013.79 m E e Latitude: 7744982.24 m S). Segue pela queda d'água até ponto de coordenadas - (**P10** - Longitude: 658032.22 m E e Latitude: 7744785.30 m S). Deste ponto segue pela base do morro no sentido oeste em direção à Rua Desidério de Matos (**P11** - Longitude: 657675.05 m E e Latitude:

MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DE OURO PRETO - MG



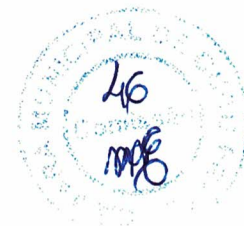
PASSA DEZ DE CIMA

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Rua Padre Rolim próximo ao posto de combustível (**P01** - Longitude: 654638.95 m E e Latitude: 7745863.31 m S).

Do ponto inicial segue pelo eixo da Rua Padre Rolim até frente a Imperial Gemas - Artesanato em Geral (**P02** - Longitude: 654312.31 m E e Latitude: 7745779.27 m S). Segue em reta no sentido noroeste até por aproximadamente 42m (**P03** - Longitude: 654291.70 m E e Latitude: 7745810.18 m S). Segue no sentido sudoeste, cruza-se a "rua sem denominação" até atingir a BR-356 (**P04** - Longitude: 654056.98 m E e Latitude: 7745608.46 m S). Segue em reta no sentido oeste até aproximadamente 95m (**P05** - Longitude: 653962.63 m E e Latitude: 7745589.99 m S). Segue em reta por aproximadamente 460m cruzando a Rua Dom Helvécio e ruas adjacentes não pavimentadas até coordenadas - (**P06** - Longitude: 653740.74 m E e Latitude: 7745304.10 m S). Segue por trilha no topo da montanha até coordenadas - (**P07** - Longitude: 653433.24 m E e Latitude: 7745342.86 m S). Deste ponto segue em reta pelo topo da montanha até atingir o limite do perímetro urbano de Ouro Preto na BR-356 - Rodovia dos Inconfidentes (**P08** - Longitude: 652924.59 m E e Latitude: 7745170.13 m S). Segue pelo limite do perímetro urbano pela BR-356 até atingir o "Trevo do Jacuba" (INCLUSIVE) (**P09** - Longitude: 652219.50 m E e Latitude: 7746351.18 m S). Segue pelo limite do perímetro urbano até a trilha Imperial parte I, nas coordenadas - (**P10** - Longitude: 651692.02 m E e Latitude: 7747244.88 m S). Segue no sentido oeste pelo limite do perímetro urbano seguindo o topo do morro até coordenadas - (**P11** - Longitude: 654102.09 m E e Latitude: 7747582.66 m S). Deste ponto segue pelo sulco do morro em aclave até proximidade com "rua não pavimentada" e "sem denominação" (**P12** - Longitude: 654343.43 m E

MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DE OURO PRETO - MG

e Latitude: 7746392.59 m S). Contorna-se em paralelo a "rua sem denominação" até atingir a Rua Passa 10 (**P13** - Longitude: 654617.65 m E e Latitude: 7746112.21 m S). Cruza-se a Rua Passa 10 e daí até ponto final.



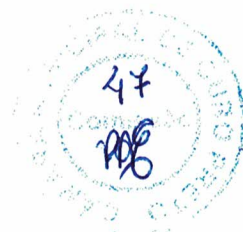
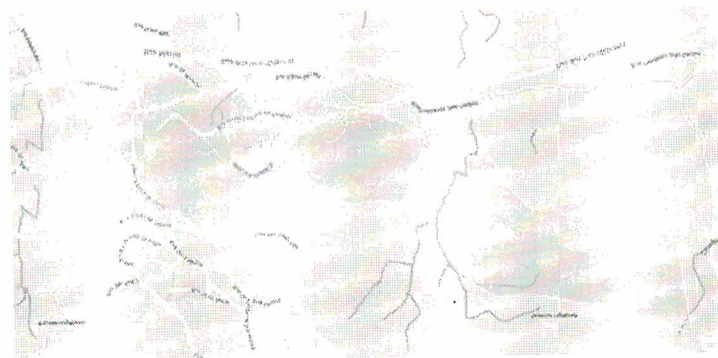
PIEIDADE

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Rua Conselheiro Quintiliano Maciel (**P01** - Longitude: 657484.62 m E e Latitude: 7745038.21 m S).

Do ponto inicial segue por linha imaginária sobre a vegetação passando pelo fundo dos lotes situados na Rua Primeiro de Janeiro (**P02** - Longitude: 657699.39 m E e Latitude: 7745409.31 m S). Segue por linha imaginária cruzando a Rua Quinze de Agosto e Travessa Luzia de Souza (**P03** - Longitude: 657774.58 m E e Latitude: 7745402.31 m S). Segue por linha imaginária pela vegetação passando pelo fundo dos lotes das Ruas Oito de Julho, Santa Rita e Carioca São Gabriel (**P04** - Longitude: 658149.70 m E e Latitude: 7745286.47 m S). Segue em reta no sentido leste por aproximadamente 100m (**P05** - Longitude: 658270.22 m E e Latitude: 7745358.01 m S). Segue em reta no sentido nordeste 370m (**P06** - Longitude: 658373.90 m E e Latitude: 7745353.12 m S). Segue em reta no sentido sul por aproximadamente 395m (**P07** - Longitude: 659144.20 m E e Latitude: 7745692.29 m S). Segue por linha imaginária no sentido oeste por aproximadamente 350m (**P08** - Longitude: 659086.05 m E e Latitude: 7745314.27 m S). Daí segue no sentido sudoeste por aproximadamente 180m (**P09** - Longitude: 658744.74 m E e Latitude: 7745379.80 m S). Deste ponto segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Águas Férreas até um ponto de coordenadas localizado no eixo da via de mesmo nome (**P10** - Longitude: 658631.52 m E e Latitude: 7745240.90 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Conselheiro Quintiliano Maciel até um ponto de coordenadas localizadas na via

MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DE OURO PRETO - MG

de mesmo nome (**P11** - Longitude: 658066.32 m E e Latitude: 7745034.39 m S). Segue por linha imaginária pela vegetação até atingir a Rua Treze de Maio (**P12** - Longitude: 658014.80 m E e Latitude: 7745003.41 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Treze de Maio até atingir o eixo da Rua da Abolição (**P13** - Longitude: 657991.98 m E e Latitude: 7745041.67 m S). Deste ponto segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Conselheiro Quintiliano Maciel (**P14** - Longitude: 657729.73 m E e Latitude: 7744986.80 m S), e daí até ponto final.



PILAR

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Encontro da Rua Praça Américo Lopes com a Rua Getúlio Vargas (EXCLUSIVE) (**P01** - Longitude: 655746.51 m E e Latitude: 7745046.15 m S).

Do ponto inicial segue em reta no sentido sudoeste por aproximadamente 110m até altura do fundo do lote do Cartório do 1º Ofício de Notas de Ouro Preto situado na Rua Paraná (**P02** - Longitude: 655848.49 m E e Latitude: 7745092.19 m S). Segue cruzando a Rua Paraná passando pelo fundo dos lotes situados na Rua Vitorino Dias até atingir um ponto na via de mesmo nome (**P03** - Longitude: 655920.17 m E e Latitude: 7744858.90 m S). Deste ponto segue pelo eixo da Rua Vitorino Dias e Diogo de Vasconcelos até atingir o eixo do Córrego do Funil (**P04** - Longitude: 655844.29 m E e Latitude: 7744652.27 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Diogo de Vasconcelos e Rua dos Inconfidentes até altura dos fundos do imóvel de número 77 (**P05** - Longitude: 655911.93 m E e Latitude: 7744577.00 m S). Daí segue cruzando a Rua dos Inconfidentes e o fundo do lote da Borracharia até atingir a linha férrea (**P06** - Longitude: 655895.65 m E e Latitude: 7744522.56 m S). Segue pelo eixo da linha férrea passando pelo fundo dos lotes (EXCLUSIVE) situados na Avenida Lima Júnior até atingir seu eixo (**P07** - Longitude: 655822.21 m E e Latitude: 7744471.29 m S). Daí segue pelo eixo da Avenida Lima Júnior até



coordenadas - (**P08** - Longitude: 655638.29 m E e Latitude: 7744490.82 m S). Deste ponto segue por aproximadamente 86m no sentido noroeste até atingir o Córrego do Funil (**P09** - Longitude: 655560.20 m E e Latitude: 7744527.50 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na rua de acesso à Rua Diogo de Vasconcelos até proximidade com o fundo da propriedade Centro de Convenções e Eventos da UFOP (**P10** - Longitude: 655765.39 m E e Latitude: 7744672.11 m S). Segue até o topo do morro pela trilha sem denominação até as coordenadas - (**P11** - Longitude: 655505.00 m E e Latitude: 7744843.13 m S). Deste ponto segue em reta por aproximadamente 165m até atingir a Rua Doutor Orlando Ramos na confluência com a Rua Doutor Alfredo Baeta (**P12** - Longitude: 655539.86 m E e Latitude: 7745001.03 m S). Segue pelo eixo da Rua Doutor Alfredo Baeta até atingir a Rua Conselheiro Santana

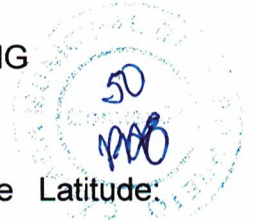
(**P13** - Longitude: 655500.10 m E e Latitude: 7745113.08 m S). Segue em reta cruzando a Rua Alameda Eponina nas coordenadas - (**P14** - Longitude: 655525.91 m E e Latitude: 7745146.47 m S), (Longitude: 655545.49 m E e Latitude: 7745169.20 m S) e Rua Conselheiro Santana (**P15** - Longitude: 655570.90 m E e Latitude: 7745178.80 m S). Deste ponto segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Antônio Albuquerque até atingir um ponto no seu eixo de coordenadas - (**P16** - Longitude: 655618.13 m E e Latitude: 7745175.76 m S). Deste ponto segue em reta no sentido nordeste até atingir o eixo da Rua Getúlio Vargas (**P17** - Longitude: 655638.28 m E e Latitude: 7745204.05 m S). Deste ponto - passa pelo fundo dos lotes da Rua Getúlio Vargas e daí até ponto final.



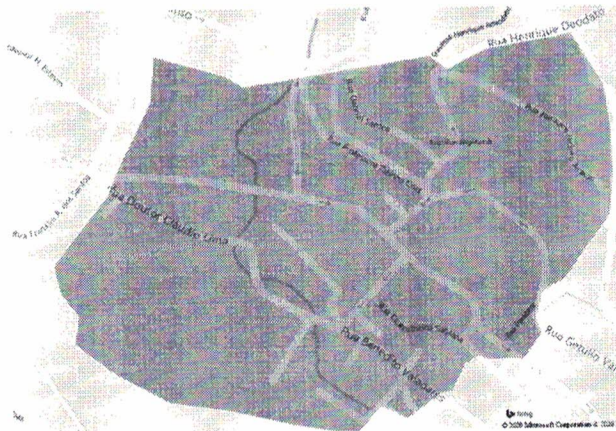
ROSÁRIO

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Rua Getúlio Vargas próximo ao "Chocolates Ouro Preto" (**P01** - Longitude: 655638.28 m E e Latitude: 7745204.05 m S).

Do ponto inicial segue em reta até atingir a Rua Antônio Albuquerque na altura do lote de número 180 (INCLUSIVE) (**P02** - Longitude: 655618.13 m E e Latitude: 7745175.76 m S). Cruza-se a Rua Antônio Albuquerque e segue no sentido sudoeste até atingir a Rua Conselheiro Santana na altura do lote 115 (EXCLUSIVE) (**P03** - Longitude: 655570.90 m E e Latitude: 7745178.80 m S). Cruza-se a Rua Conselheiro Santana em reta até atingir a Rua Alfredo Baeta (**P04** - Longitude: 655500.10 m E e Latitude: 7745113.08 m S). Segue pelo eixo da Rua Doutor Alfredo Baeta até proximidade com escadaria sem denominação de acesso à Rua Doutor Albino Sartori (EXCLUSIVE) (**P05** - Longitude: 655476.66 m E e Latitude: 7745134.56 m S). Segue pela escadaria até proximidade com o fundo dos lotes situados na Rua Doutor Albino Sartori (**P06** - Longitude: 655445.98 m E e Latitude: 7745100.69 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Doutor Albino Sartori (EXCLUSIVE) até proximidade com o fundo dos lotes situados na Rua Presidente Antônio Carlos (EXCLUSIVE) (**P07** - Longitude: 655262.51 m E e Latitude: 7745136.07 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Presidente Antônio Carlos e Rua Paulino Alves até proximidade com o fundo dos lotes situados na Rua



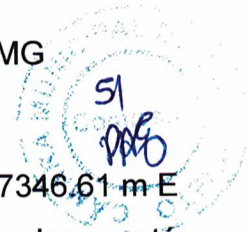
Franklin Amâncio dos Anjos (**P08** - Longitude: 655147.47 m E e Latitude: 7745280.80 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Franklin Amâncio dos Santos até atingir a Rua Alvarenga (**P09** - Longitude: 655212.22 m E e Latitude: 7745369.65 m S). Segue no sentido norte até proximidade com o fundo dos lotes situados na Rua Augusto Corrêa Guimarães (EXCLUSIVE) (**P10** - Longitude: 655252.93 m E e Latitude: 7745487.68 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Tomé Afonso (EXCLUSIVE) no sentido sudeste até atingir o fundo dos lotes situados na Rua Dom Vidal (**P11** - Longitude: 655344.13 m E e Latitude: 7745455.07 m S). Deste ponto segue em reta no sentido nordeste cruzando a Rua Dom Vidal, Rua Professora Zizinha Cruz e Rua Gabriel Soares até atingir a Travessa Henrique Adeodato (**P12** - Longitude: 655531.50 m E e Latitude: 7745486.85 m S). Segue pela Travessa Henrique Adeodato até atingir a Rua Henrique Adeodato (**P13** - Longitude: 655547.33 m E e Latitude: 7745470.71 m S). Da Rua Alferes J. Periquito segue em paralelo à Igreja São José (INCLUSIVE) até atingir o eixo da Rua São Francisco de Paula (**P14** - Longitude: 655706.30 m E e Latitude: 7745319.52 m S). Segue contornando-se o terreno da igreja de São José (EXCLUSIVE), seguindo pela escadaria sem denominação até atingir a Rua Getúlio Vargas (**P15** - Longitude: 655636.72 m E e Latitude: 7745229.30 m S). E daí até ponto final.



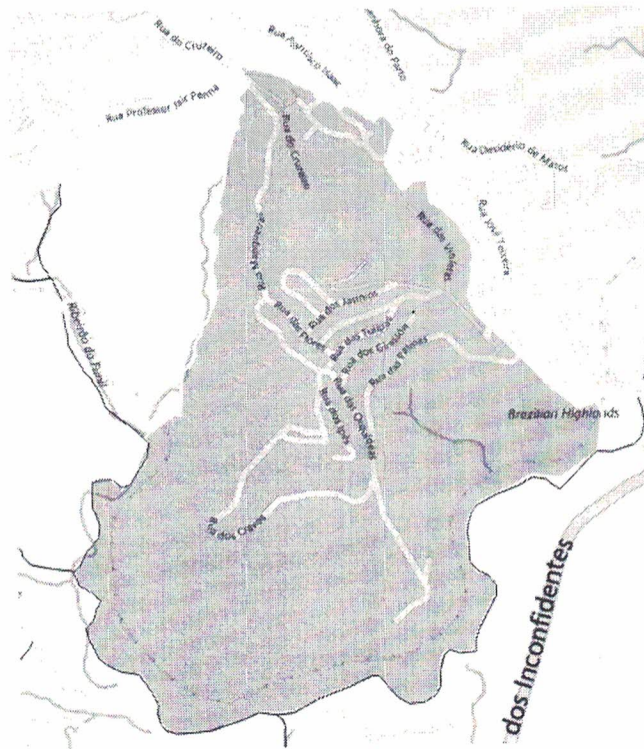
SANTA CRUZ

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Rua do Cruzeiro (**P01** - Longitude: 657156.52 m E e Latitude: 7744700.04 m S).

Do ponto inicial segue pelo fundo dos lotes localizados na Rua Francisco Isaac até localidade na escadaria de acesso a porção inferior da rua de mesmo nome (**P02** - Longitude: 657330.62 m E e Latitude: 7744624.75 m S). Segue pela



escadaria até atingir o eixo da Rua Francisco Isaac (**P03** - Longitude: 657346.61 m E e Latitude: 7744637.77 m S). Segue pelo eixo da Rua Francisco Isaac até coordenadas - (**P04** - Longitude: 657364.90 m E e Latitude: 7744612.81 m S). Deste ponto segue pelo fundo dos lotes localizados na Rua Francisco Isaac nas coordenadas - (**P05** - Longitude: 657402.25 m E e Latitude: 7744605.05 m S), (**P06** - Longitude: 657435.28 m E e Latitude: 7744588.34 m S) até (**P07** - Longitude: 657452.82 m E e Latitude: 7744599.00 m S). Deste ponto segue em reta no sentido sudeste pelo fundo dos lotes situados na Rua Desidério de Matos (EXCLUSIVE) (**P08** - Longitude: 657476.56 m E e Latitude: 7744569.80 m S). Segue em reta no sentido sudoeste cruzando a escadaria da Rua Geraldo Jesus Gonçalves (EXCLUSIVE) até as coordenadas - (**P09** - Longitude: 657454.21 m E e Latitude: 7744497.25 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Geraldo Jesus Gonçalves nas coordenadas - (**P10** - Longitude: 657543.32 m E e Latitude: 7744420.56 m S), até as coordenadas - (**P11** - Longitude: 657600.24 m E e Latitude: 7744376.81 m S). Deste ponto segue pelo fundo dos lotes situados na Rua das Margaridas (**P12** - Longitude: 657618.74 m E e Latitude: 7744226.57 m S). Segue pelo fundo dos lotes das Margaridas até atingir o eixo da Rua das Palmas (**P13** - Longitude: 657728.06 m E e Latitude: 7744091.90 m S). Segue pela vertente do morro até localidade do túnel na linha ferroviária (**P14** - Longitude: 657875.44 m E e Latitude: 7743996.45 m S). Daí segue em reta até a base do morro no eixo do córrego do Funil próximo ao túnel da linha férrea no sentido Marina X Ouro Preto (**P15** - Longitude: 657873.87 m E e Latitude: 7743897.16 m S). Daí segue pelo eixo do Córrego do Funil até proximidade com o túnel da linha ferroviária nas coordenadas - (**P16** - Longitude: 656942.16 m E e Latitude: 7743950.21 m S). Deste ponto segue pela base do morro no sentido norte daí até ponto final.

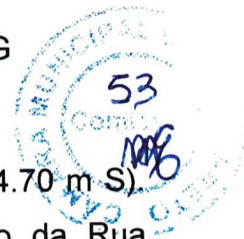


SÃO CRISTÓVÃO

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Rua Padre Rolim próximo ao lote número 1181 (**P01** - Longitude: 655215.64 m E e Latitude: 7745959.24 m S).

Do ponto inicial segue em reta no sentido sul em acive por aproximadamente 30m (**P02** - Longitude: 655205.79 m E e Latitude: 7745931.63 m S). Segue em reta no sentido sudeste por aproximadamente 130m passando pelo fundo dos lotes da Rua Francisco Lopes (**P03** - Longitude: 655326.15 m E e Latitude: 7745885.82 m S). Segue em reta no sentido sudoeste por aproximadamente 60m pelo fundo dos lotes da Rua Francisco Lopes (**P04** - Longitude: 655291.74 m E e Latitude: 7745836.63 m S). Segue em reta no sentido oeste até atingir a Rua Francisco Lopes (**P05** - Longitude: 655274.75 m E e Latitude: 7745838.46 m S). Daí cruza-se a Rua Francisco Lopes ao lado do lote número 110 (**INCLUSIVE**) e 109A (**INCLUSIVE**) até as coordenadas - (**P06** - Longitude: 655236.97 m E e Latitude: 7745854.18 m S). Segue contornando o fundo dos lotes (**EXCLUSIVE**) situados na Rua Tomé Vasconcelos até atingir o eixo da rua de mesmo nome (**P07** - Longitude: 655162.39 m E e Latitude: 7745797.39 m S). Daí cruza-se a Rua Tomé Vasconcelos passando ao lado do lote número 230 (**EXCLUSIVE**) até atingir o a Rua João XXIII (**P08** - Longitude: 655140.93 m E e Latitude: 7745794.45 m S). Segue pelo eixo da Rua João XXIII até atingir a Rua

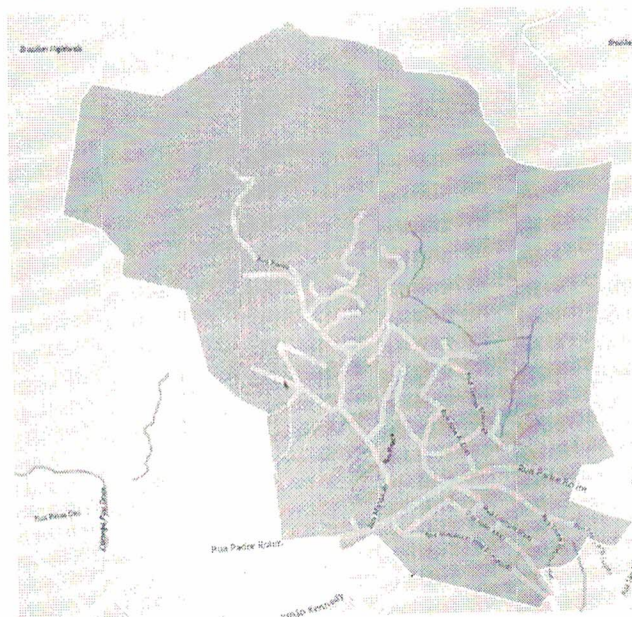
MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DE OURO PRETO - MG



Tomé Vasconcelos (**P09** - Longitude: 655172.26 m E e Latitude: 7745744.70 m S). Segue em reta até atingir o lote número 328 (INCLUSIVE) no início da Rua Mecânico José Português (INCLUSIVE) (**P10** - Longitude: 655153.85 m E e Latitude: 7745741.06 m S). Segue até ao lado do lote 328A (INCLUSIVE) até o fundo do lote de mesmo número (**P11** - Longitude: 655137.89 m E e Latitude: 7745719.52 m S). Segue em reta pelo fundo dos lotes situados na Rua Mecânico José Português até coordenadas - (**P12** - Longitude: 654890.27 m E e Latitude: 7745790.39 m S). Segue em reta no sentido noroeste por aproximadamente 97m até as coordenadas - (**P13** - Longitude: 654830.32 m E e Latitude: 7745865.13 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Padre Rolim até fundo da Associação de Guias de Turismo de Ouro Preto (**P14** - Longitude: 654757.77 m E e Latitude: 7745840.84 m S). Contorna-se o lote da Associação de Guias de Turismo de Ouro Preto até atingir a Rua Padre Rolim (**P15** - Longitude: 654750.00 m E e Latitude: 7745869.00 m S). Segue pelo eixo da Rua Padre Rolim por aproximadamente 110m (**P16** - Longitude: 654638.95 m E e Latitude: 7745863.31 m S). Segue em reta em aclave até atingir a Rua Passa 10 (**P17** - Longitude: 654617.65 m E e Latitude: 7746112.21 m S). Deste ponto contorna-se o fundo dos lotes localizados na Rua Manganês até coordenadas - (**P18** - Longitude: 654507.62 m E e Latitude: 7746201.11 m S). Segue em reta em aclave no sentido noroeste por aproximadamente 162m (**P19** - Longitude: 654466.11 m E e Latitude: 7746357.42 m S). Segue em reta no sentido oeste por aproximadamente 125m (**P20** - Longitude: 654343.43 m E e Latitude: 7746392.59 m S). Deste ponto segue pelo sulco do morro em aclave até as coordenadas - (**P21** - Longitude: 654274.83 m E e Latitude: 7746735.60 m S). Deste ponto segue linha imaginária no sentido oeste nas coordenadas - (**P22** - Longitude: 654295.47 m E e Latitude: 7746760.16 m S), (**P23** - Longitude: 654432.61 m E e Latitude: 7746731.40 m S), (**P24** - Longitude: 654683.59 m E e Latitude: 7746873.21 m S), (**P25** - Longitude: 654908.11 m E e Latitude: 7746769.48 m S), (**P26** - Longitude: 655052.45 m E e Latitude: 7746714.36 m S), (**P27** - Longitude: 655103.16 m E e Latitude: 7746598.48 m S), (**P28** - Longitude: 655239.20 m E e Latitude: 7746577.92 m S)) até (**P29** - Longitude: 655307.49 m E e Latitude: 7746592.53 m S). Segue em reta no sentido sul por aproximadamente 470m (**P30** - Longitude: 655250.63 m E e Latitude: 7746119.76 m S). Segue em reta no sentido sudeste até fundo do lote situado na rua sem denominação não pavimentada (**P31** - Longitude: 655296.11 m E e

MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DE OURO PRETO - MG

Latitude: 7746016.14 m S). Segue contornando o fundo dos lotes localizados na rua sem denominação não pavimentada (**P32** - Longitude: 655229.57 m E e Longitude: 7745997.67 m S), e daí segue em reta até ponto final.



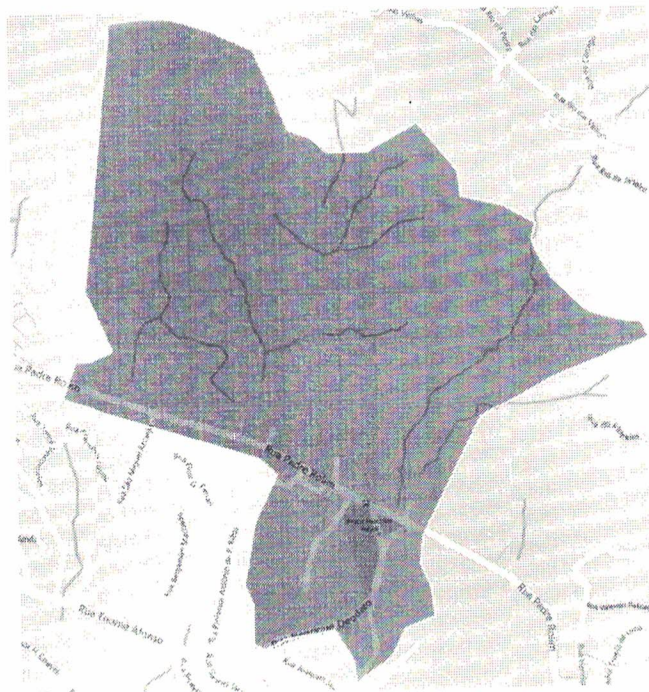
SÃO FRANCISCO

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Rua Padre Rolim próximo à Rua São Francisco de Paula (**P01** - Longitude: 655843.79 m E e Latitude: 7745679.03 m S).

Do ponto inicial segue pelo fundo dos lotes situados na Rua São Francisco de Paula até o eixo da rua de mesmo nome no fundo da Igreja São Francisco de Paula (INCLUSIVE) (**P02** - Longitude: 655719.76 m E e Latitude: 7745417.80 m S). Segue pela lateral esquerda da Igreja São Francisco de Paula até atingir a Rua Henrique Adeodato (**P03** - Longitude: 655669.88 m E e Latitude: 7745500.94 m S). Segue pelo eixo da Rua Henrique Adeodato até atingir a Rua Joaquim Jacinto Araújo (EXCLUSIVE) (**P04** - Longitude: 655547.33 m E e Latitude: 7745470.71 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Professor Antônio de Paula Rias, da Rua Elza Gramigna Ferrari e próximo a Pousada dos Ofícios nas coordenadas - (**P05** - Longitude: 655580.51 m E e Latitude: 7745783.98 m S). Segue em reta no sentido sudeste por aproximadamente 130m passando pelo fundo dos lotes da Rua Francisco Lopes (**P06** - Longitude: 655326.15 m E e Latitude: 7745885.82 m S). Cruza-se a Rua São Miguel Arcanjo, passa pelo fundo dos lotes da Rua Padre Rolim até as coordenadas - (**P07** - Longitude: 655205.79 m E e Latitude: 7745931.63 m S). Deste ponto segue em reta cruzando a Rua Padre Rolim até por aproximadamente



68m nas coordenadas - (**P08** - Longitude: 655229.57 m E e Longitude: 7745997.67 m S). Deste ponto segue cruzando-se a rua não pavimentada até atingir as coordenadas - (**P09** - Longitude: 655296.11 m E e Latitude: 7746016.14 m S). Deste ponto segue em reta no sentido noroeste até atingir o topo do morro (**P10** - Longitude: 655250.63 m E e Latitude: 7746119.76 m S). Daí segue em reta pelo topo do morro no sentido norte por aproximadamente 470m (**P11** - (Longitude: 655307.49 m E e Latitude: 7746592.53 m S), (Longitude: 655239.20 m E e Latitude: 7746577.92 m S), (Longitude: 655103.16 m E e Latitude: 7746598.48 m S), (Longitude: 655052.45 m E e Latitude: 7746714.36 m S), (Longitude: 654908.11 m E e Latitude: 7746769.48 m S), (Longitude: 654683.59 m E e Latitude: 7746873.21 m S), (Longitude: 654432.61 m E e Latitude: 7746731.40 m S), (Longitude: 654295.47 m E e Latitude: 7746760.16 m S)) até (**P12** - Longitude: 656250.77 m E e Latitude: 7746009.23 m S). Deste ponto segue em reta em acive por aproximadamente 330m (**P13** - Longitude: 655945.93 m E e Latitude: 7745870.21 m S). E daí segue em reta até ponto final.



SARAMENHA

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Entroncamento da Rua Simão Lacerda com a Rua Hugo Soderi (**P01** - Longitude: 654756.00 m E e Latitude: 7743541.00 m S).

MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DE OURO PRETO - MG



Do ponto inicial segue pelo eixo da Rua Hugo Soderi até o encontro com a Rua Amaro Lambari próximo à Unimed - Inconfidentes (**P02** - Longitude: 654715.29 m E e Latitude: 7743411.64 m S). Segue pelo eixo da Rua Amaro Lambari no sentido sudoeste até proximidade com o lote situado o "Clube do Alumínio" (**P03** - Longitude: 654658.04 m E e Latitude: 7743359.81 m S). Segue contornando o lote do "Clube do Alumínio" e "CEOP (Centro Educacional de Ouro Preto)" até coordenadas - (**P04** - Longitude: 654573.00 m E e Latitude: 7743244.00 m S). Segue por linha imaginária no terreno em declive até o encontro com a Rua Lúcio dos Santos (**P05** - Longitude: 654471.00 m E e Latitude: 7743196.00 m S). Segue em reta até o encontro com o córrego e por este, até o cruzamento com a BR-356 - Rodovia dos Inconfidentes (**P06** - Longitude: 654368.00 m E e Latitude: 7743081.00 m S). Segue pelo eixo do Rio "nome desconhecido" até cruzamento com a Rua Maria Soares (EXCLUSIVE) e lotes situados nesta rua (EXCLUSIVE) até coordenadas - (**P07** - Longitude: 653858.64 m E e Latitude: 7742755.84 m S). Deste ponto segue pelo fundo dos lotes da Avenida Américo Renê Giannetti por aproximadamente 47m até coordenadas - (**P08** - Longitude: 653825.00 m E e Latitude: 7742720.00 m S). Deste ponto segue em reta no sentido sudeste por aproximadamente 100m (**P09** - Longitude: 653922.00 m E e Latitude: 7742677.00 m S). Deste ponto segue por linha imaginária pela lateral da área do "Campo do Minério" ((**P10** - Longitude: 653980.98 m E e Latitude: 7742680.61 m S), (**P10** - Longitude: 654003.79 m E e Latitude: 7742618.22 m S), (**P11** - Longitude: 654000.69 m E e Latitude: 7742552.19 m S), (**P12** - Longitude: 654086.46 m E e Latitude: 7742423.37 m S), (**P13** - Longitude: 654131.63 m E e Latitude: 7742326.96 m S), até encontro com a trilha de acesso ao "Campo do Minério" (**P14** - Longitude: 654196.55 m E e Latitude: 7742299.19 m S). Segue pela trilha até proximidade com a localidade da "Moto Pista" (**P15** - Longitude: 653904.80 m E e Latitude: 7742103.17 m S). Segue por linha imaginária em torno dos lotes limites da zona urbana até encontro com a Avenida Américo Renê Giannetti (**P16** - Longitude: 653741.41 m E e Latitude: 7742107.25 m S). Segue contornando o fundo dos lotes da Rua Tadeu Mendes nas coordenadas - (**P17** - Longitude: 653711.13 m E e Latitude: 7742088.73 m S), (**P18** - Longitude: 653641.34 m E e Latitude: 7742139.70 m S), (**P19** - Longitude: 653581.71 m E e Latitude: 7742183.40 m S) até (**P20** - Longitude: 653522.37 m E e Latitude: 7742344.93 m S). Deste ponto segue

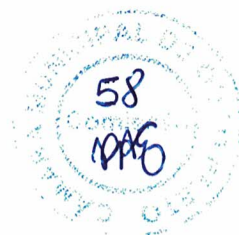
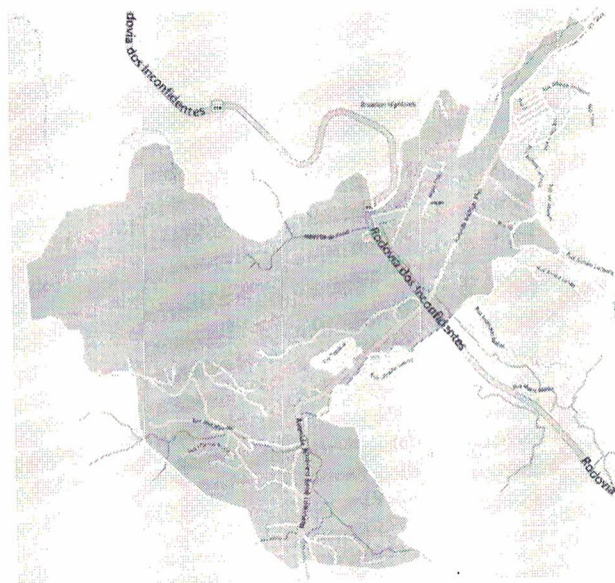


contornando pelo fundo dos lotes das Ruas Expedito Mendes e Manoel Rioga até atingir o terreno da empresa "Vermelhão" (**P21** - Longitude: 653078.17 m E e Latitude: 7742903.10 m S). Segue pelo entorno do terreno da empresa "Vermelhão" até atingir a linha férrea (**P22** - Longitude: 653858.00 m E e Latitude: 7742763.00 m S). Segue pela linha férrea até coordenadas - (**P23** - Longitude: 653802.56 m E e Latitude: 7743567.75 m S). Daí segue pelo entorno dos lotes das ruas não pavimentadas e sem denominação até atingir a BR-356 - Rodovia dos Inconfidentes (**P24** - Longitude: 653921.00 m E e Latitude: 7742679.00 m S). Segue pelo eixo da via não pavimentada de acesso a empresa "Hidalco", antiga "Alcan", contornando o entorno do lote da empresa até atingir o rio Ribeirão do Funil (**P25** - Longitude: 654621.49 m E e Latitude: 7744014.69 m S). Segue pelo eixo do Córrego do Funil até coordenadas - (**P26** - Longitude: 654921.90 m E e Latitude: 7744366.06 m S). Deste ponto segue em reta no sentido sudeste por aproximadamente 84m até atingir a Avenida Lima Junior (**P27** - Longitude: 654987.44 m E e Latitude: 7744316.47 m S). Segue pelo eixo da Avenida Lima Junior até o entroncamento com a Rua Domingos Mendes (**P28** - Longitude: 654612.00 m E e Latitude: 7743807.00 m S). E daí segue pelo eixo da Rua Domingos Mendes até o ponto final.

EXCLUSIVE: Encontro da Travessa José de Oliveira Aniceto com a Avenida Américo Renê Giannetti - (Longitude: 653976.00 m E e Latitude: 7742925.00 m S). Do ponto inicial segue pela lateral do lote situado na Travessa José de Oliveira Aniceto, número 95 em paralelo com a Avenida Renê Giannetti (EXCLUSIVE), até o fundo do mesmo lote - (Longitude: 653968.35 m E e Latitude: 7742918.62 m S). Daí segue pelo fundo dos lotes situados na Travessa José de Oliveira Aniceto até o fundo dos lotes situados na Rua Topázio Imperial. - (Longitude: 653952.14 m E e Latitude: 7742930.98 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Topázio Imperial até lote de número 41 - (Longitude: 653907.98 m E e Latitude: 7742892.08 m S). Segue contornando o fundo dos lotes situados na Rua Topázio e a Rua Ludovico Pinto da Rocha nas coordenadas - ((Longitude: 653893.50 m E e Latitude: 7742906.47 m S), (Longitude: 653812.27 m E e Latitude: 7742933.08 m S), (Longitude: 653850.55 m E e Latitude: 7742986.59 m S), (Longitude: 653973.52 m E e Latitude: 7743049.82 m S) e (Longitude: 653984.87 m E e Latitude: 7743018.40 m S)). Deste ponto, segue contornando pelo fundo dos lotes situados na Rua Topázio Imperial - (Longitude: 654017.88 m E e Latitude: 7742993.63 m S). Segue pelo

MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DE OURO PRETO - MG

fundo dos lotes situados na Rua Topázio Imperial até o fundo dos lotes situados na Travessa José de Oliveira Aniceto - (Longitude: 653969.23 m E e Latitude: 7742952.48 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Travessa José de Oliveira Aniceto e daí até ponto final.



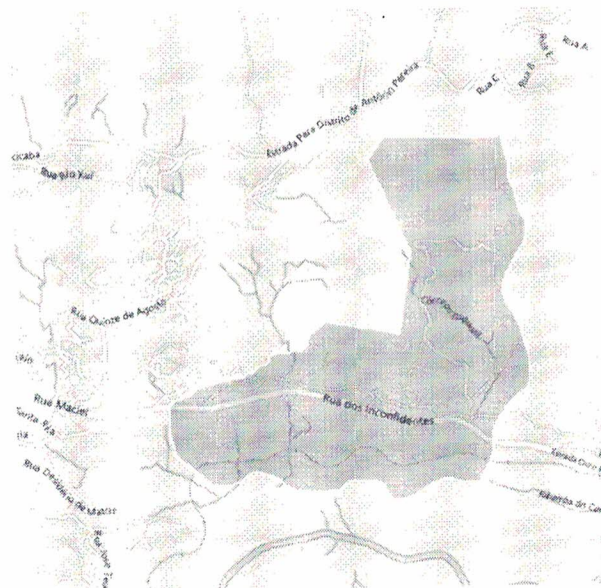
TAQUARAL

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Rua Conselheiro Quintiliano (P01 - Longitude: 658014.80 m E e Latitude: 7745003.41 m S).

Do ponto inicial segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Conselheiro Quintiliano até atingir os fundos dos lotes situados na Rua Águas Férreas (P02 - Longitude: 658066.32 m E e Latitude: 7745034.39 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Águas Férreas nas coordenadas - (P03 - (Longitude: 658247.83 m E e Latitude: 7745111.52 m S), (P04 - Longitude: 658369.87 m E e Latitude: 7745143.20 m S), (P05 - Longitude: 658482.72 m E e Latitude: 7745198.12 m S), até (P06 - Longitude: 658631.52 m E e Latitude: 7745240.90 m S). Segue pela vertente do morro no sentido leste por aproximadamente 177m (P07 - Longitude: 658744.74 m E e Latitude: 7745379.80 m S). Segue por linha imaginária por aproximadamente 390m no sentido norte (P08 - Longitude: 659086.05 m E e Latitude: 7745314.27 m S). Segue no sentido noroeste por aproximadamente 460m (P09 - Longitude: 659144.20 m E e Latitude: 7745692.29 m S). Segue no sentido nordeste por aproximadamente 132m (P10 - Longitude: 658962.96 m E e Latitude: 7746119.68 m S). Segue por linha imaginária até limite do Perímetro Urbano de Ouro Preto (P11 - Longitude: 659035.56 m E e Latitude: 7746224.46 m S). Segue

MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DE OURO PRETO - MG

pela margem do limite do Perímetro Urbano de Ouro Preto até atingir o Córrego do Funil (**P12** - Longitude: 659581.39 m E e Latitude: 7746227.45 m S). Segue pelo eixo do Córrego do Funil até atingir a queda d'água que cruza a Rua Conselheiro Quintiliano Maciel (**P13** - Longitude: 659426.56 m E e Latitude: 7744613.10 m S). Deste ponto segue em aclave pelo curso da queda d'água e daí até ponto final.



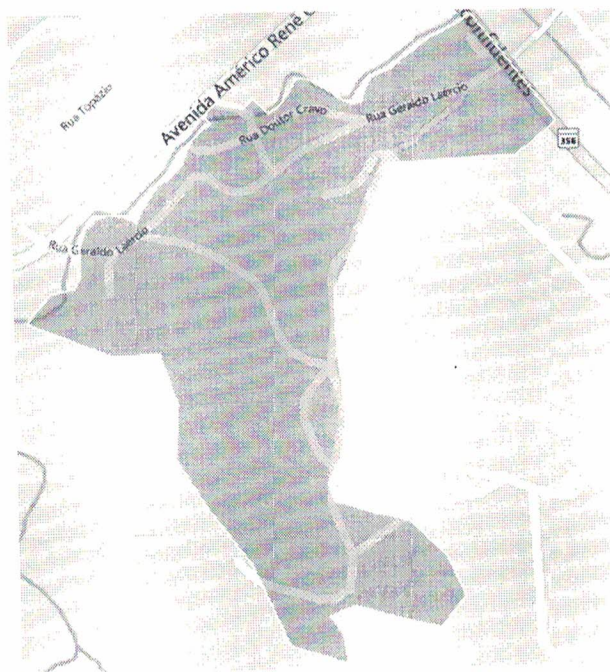
TAVARES

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Entroncamento da Rua Maria Soares (INCLUSIVE) com a Avenida Américo Renê Giannetti (EXCLUSIVE) (Longitude: 654055.59 m E e Latitude: 7742978.25 m S).

Do ponto inicial segue pelo eixo da Rua Maria Soares até coordenadas - (Longitude: 654094.16 m E e Latitude: 7742974.18 m S). Segue pela lateral do lote de número XX até a coordenadas - (Longitude: 654103.74 m E e Latitude: 7742986.07 m S) e deste, até atingir o rio "NOME DESCONHECIDO" (**P04** - Longitude: 654368.00 m E e Latitude: 7743081.00 m S). Segue pelo eixo do rio "NOME DESCONHECIDO" até atingir a BR-356 - Rodovia dos Inconfidentes (**P05** - Longitude: 654368.50 m E e Latitude: 7743081.85 m S). Segue pelo eixo da BR-356 - Rodovia dos Inconfidentes por aproximadamente 160m (**P06** - Longitude: 654467.50 m E e Latitude: 7742950.44 m S). Segue pelos fundos dos lotes das Ruas Geraldo Laércio e Rua Iracema até eixo da Rua Iracema nas coordenadas - (**P07** - Longitude: 654266.19 m E e Latitude: 7742901.13 m S). Daí segue pelo eixo da rua não pavimentada abrangendo o antigo aterro sanitário até ponto de coordenadas - (**P08** - Longitude: 654196.55 m E e Latitude: 7742299.19 m S). Deste



ponto, segue por linha imaginária pela lateral da área do "Campo do Minério" nas coordenadas - ((**P09** - Longitude: 654131.63 m E e Latitude: 7742326.96 m S), (**P10** - Longitude: 654086.46 m E e Latitude: 7742423.37 m S), (**P11** - Longitude: 654000.69 m E e Latitude: 7742552.19 m S), (**P12** - Longitude: 654003.79 m E e Latitude: 7742618.22 m S), (**P13** - Longitude: 653980.98 m E e Latitude: 7742680.61 m S) até ponto de coordenadas - (**P14** - Longitude: 653922.00 m EE e Latitude: 7742677.00 m S). Deste ponto segue em reta no sentido nordeste por aproximadamente 100m (**P15** - Longitude: 653825.00 m E e Latitude: 7742720.00 m S). Segue por linha imaginária pelos fundos dos lotes da Avenida Américo Renê Giannetti por 47 m até atingir o rio "NOME DESCONHECIDO" (**P16** - Longitude: 653858.65 m E e Latitude: 7742753.78 m S). Deste ponto segue pelo eixo do rio "NOME DESCONHECIDO" até proximidade com a Rua Maria Soares (**P17** - Longitude: 654053.54 m E e Latitude: 7742957.52 m S). Segue em reta em acive até fundos dos lotes da Avenida Américo Renê Giannetti (EXCLUSIVE) e daí até ponto final.



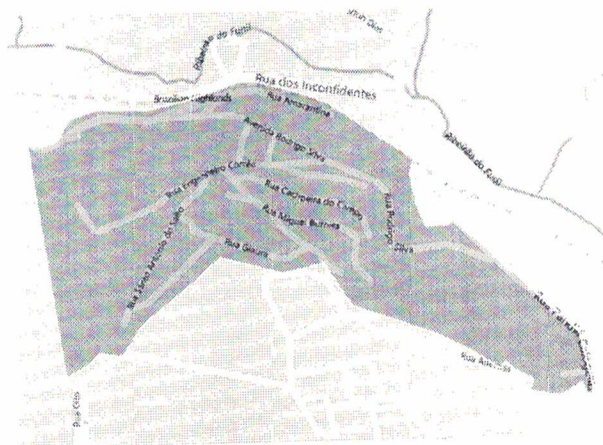
VILA APARECIDA

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Entroncamento da Rua Pandiá Calógeras com a Rua Alterosa (**P01** - Longitude: 656631.00 m E e Latitude: 7744056.00 m S).

Do ponto inicial segue por aproximadamente 25m pela margem da Rua Alterosa na divisa com o fundo do lote número 570 (**P02** - Longitude: 656620.60 m E



e Latitude: 7744078.33 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Alterosa e pelo muramento que faz divisa com o IFMG (Instituto Federal de Minas Gerais) até ponto próximo a portaria do IFMG (**P03** - Longitude: 655912.40 m E e Latitude: 7744163.39 m S). Daí segue por linha imaginária até proximidade com a subestação de energia da UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto) (**P04** - Longitude: 655836.50 m E e Latitude: 7744126.86 m S). Segue por aproximadamente 350m até atingir o eixo da Avenida Lima Júnior (**P05** - Longitude: 655779.00 m E e Latitude: 7744475.00 m S). Daí segue pelo eixo da Avenida Lima Junior, passa pelo fundo dos lotes situados na avenida de mesmo nome até transposição da linha férrea (**P06** - Longitude: 656082.20 m E e Latitude: 7744549.51 m S). Segue pela linha férrea até proximidade com a Rua Pandiá Calógeras (**P07** - Longitude: 656374.22 m E e Latitude: 7744429.78 m S). Segue contornando pelo fundo dos lotes da Rua Pandiá Calógeras até coordenadas - (**P08** - Longitude: 656431.60 m E e Latitude: 7744335.72 m S). Daí segue pelo eixo da Rua Pandiá Calógeras e daí até ponto final.

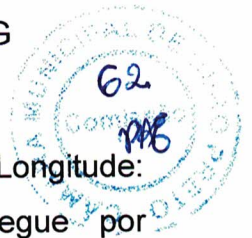


VILA DOS ENGENHEIROS

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Rua Simão Lacerda próximo ao entroncamento da Rua Jair Mazzone (EXCLUSIVE) (**P01** - Longitude: 654846.68 m E e Latitude: 7743417.84 m S).

Do ponto inicial segue à esquerda do lote número 421 (INCLUSIVE), segue em reta e em acive por aproximadamente 225m até proximidade com o fundo das Repúblicas da UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto) (EXCLUSIVE) (**P02** - Longitude: 655038.44 m E e Latitude: 7743531.42 m S). Segue em reta pelos fundos dos lotes da Rua João Pedro da Silva nas coordenadas - (**P03** - Longitude:

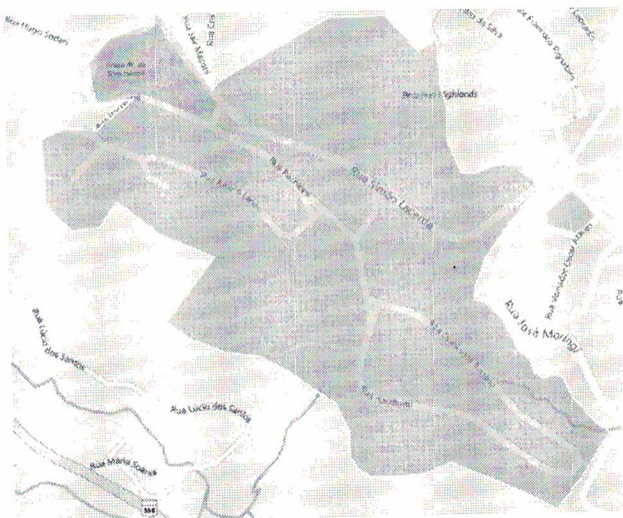
MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DE OURO PRETO - MG



655125.88 m E e Latitude: 7743530.da Rua João Pedro da 96 m S), (Longitude: 655175.30 m E e Latitude: 7743475.53 m S). Deste ponto segue por aproximadamente 34m no sentido nordeste até atingir a estrada não pavimentada de acesso aos fundos da Escola Estadual de Ouro Preto (EXCLUSIVE) (P04 - Longitude: 655206.36 m E e Latitude: 7743490.91 m S). Daí segue pelo eixo da via não pavimentada até os fundos do lote número 953 B (INCLUSIVE) (P05 - Longitude: 655256.00 m E e Latitude: 7743278.00 m S). Segue pelos fundos e pela lateral do terreno do novo Fórum (INCLUSIVE) até atingir o eixo da Rua Simão Lacerda (INCLUSIVE) (P06 - Longitude: 655368.61 m E e Latitude: 7743256.98 m S). Segue pelos fundos dos lotes da Rua Moringa (EXCLUSIVE) e da Rua Simão Lacerda (INCLUSIVE) até ponto de coordenada localizado na trilha de acesso à rua de mesmo nome até proximidade com a Rua Perimetral (EXCLUSIVE) (P07 - Longitude: 655252.97 m E e Latitude: 7743073.08 m S). Daí segue pelo eixo da trilha até ponto mais adiante e em paralelo à Rua Moringa até próximo à entrada da Rua Perimetral (EXCLUSIVE) (P08 - Longitude: 655403.84 m E e Latitude: 7742911.04 m S). Deste ponto segue em reta até os fundos do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Misericórdia (EXCLUSIVE) (P09 - Longitude: 655461.66 m E e Latitude: 7742851.49 m S). Daí segue em reta por aproximadamente 150m entre a Rua Domingos Barroso (INCLUSIVE) e Hospital Santa Casa de Misericórdia (EXCLUSIVE) (P10 - Longitude: 655374.15 m E e Latitude: 7742731.24 m S). Daí segue em reta passando pelos fundos dos lotes da Rua Itacolomi (INCLUSIVE) (P11 - Longitude: 655206.53 m E e Latitude: 7742808.12 m S). Daí segue por linha imaginária no sentido noroeste considerando os fundos dos lotes da Rua Itacolomi (INCLUSIVE) e as características topográficas nas coordenadas - (P12 - Longitude: 655206.53 m E e Latitude: 7742808.12 m S), (P13 - Longitude: 655157.65 m E e Latitude: 7742790.55 m S), (P14 - Longitude: 655077.89 m E e Latitude: 7742789.89 m S), (P15 - Longitude: 655057.10 m E e Latitude: 7742802.04 m S), (P16 - Longitude: 655044.79 m E e Latitude: 7742821.20 m S), (P17 - Longitude: 655044.79 m E e Latitude: 7742821.20 m S), (P18 - Longitude: 655045.23 m E e Latitude: 7742864.87 m S), (P19 - Longitude: 655024.15 m E e Latitude: 7742910.84 m S), (P20 - Longitude: 654905.05 m E e Latitude: 7742989.68 m S), (P21 - Longitude: 654854.33 m E e Latitude: 7742996.76 m S), (P22 - Longitude: 654799.20 m E e Latitude: 7743018.87 m S), (P23 - Longitude: 654759.09 m E e



Latitude: 7743050.72 m S), (**P24** - Longitude: 654759.09 m E e Latitude: 7743050.72 m S), (**P25** - Longitude: 654839.33 m E e Latitude: 7743149.32 m S), (**P26** - Longitude: 654839.33 m E e Latitude: 7743149.32 m S), (**P27** - Longitude: 654686.38 m E e Latitude: 7743242.68 m S), (**P28** - Longitude: 654657.21 m E e Latitude: 7743202.20 m S), (**P29** - Longitude: 654608.59 m E e Latitude: 7743200.94 m S)), até os fundos do lote do CEOP (**P30** - Centro Educacional de Ouro Preto) (INCLUSIVE) (**P31** - Longitude: 654573.00 m E e Latitude: 7743244.00 m S). Segue contornando o fundo dos lotes do CEOP (Centro Educacional de Ouro Preto) (INCLUSIVE) e Clube do Alumínio (INCLUSIVE) até atingir o eixo da Rua Amaro Lanari (**P32** - Longitude: 654658.04 m E e Latitude: 7743359.81 m S). Segue pelo eixo da Rua Amaro Lanari até entroncamento com a Rua Hugo Soderi (**P33** - Longitude: 654715.29 m E e Latitude: 7743411.64 m S). Daí segue pelo eixo da Rua Hugo Soderi até entroncamento com a Rua Itacolomi (**P34** - Longitude: 654756.00 m E e Latitude: 7743541.00 m S). E daí até ponto final.



VILA OPERÁRIA

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Entroncamento da Rua Tomás Gonzaga com a Avenida Lima Junior (**P01** - Longitude: 654645.38 m E e Latitude: 7743842.10 m S).

Do ponto inicial segue pelo eixo da Avenida Lima Júnior até proximidade com o lote número 1648 (**P02** - Longitude: 654782.59 m E e Latitude: 7744146.42 m S). Segue linha imaginária em reta no sentido sudeste por aproximadamente 127m até atingir o eixo da Rua Alberto Ansaloni (**P03** - Longitude: 654890.58 m E e Latitude: 7744077.02 m S). Daí segue pelo fundo dos lotes das Ruas 14, 13 e 12 referente às



Repúblicas da UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto) até ponto de coordenadas - (P04 - Longitude: 655038.44 m E e Latitude: 655038.44 m E). Deste ponto segue em reta por aproximadamente 225m em acive pela lateral do lote número 421 (EXCLUSIVE) até atingir o eixo da Rua Simão Lacerda (P05 - Longitude: 655038.44 m E e Latitude: 7743531.42 m S). Segue pelo eixo da Rua Simão Lacerda até encontro com a Rua Domingos Mendes (P06 - Longitude: 654846.68 m E e Latitude: 7743417.84 m S). Segue pelo eixo da Rua Domingo Mendes (P07 - Longitude: 654756.00 m E e Latitude: 7743541.00 m S) e daí até ponto final.



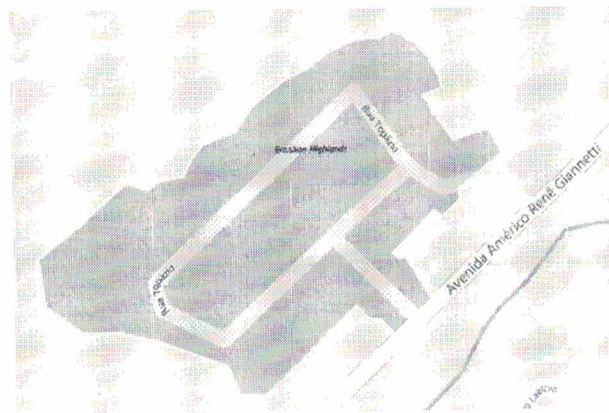
VILA SANTA IZABEL

PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Encontro da Travessa José de Oliveira Aniceto com a Avenida Américo Renê Giannetti - (P01 - Longitude: 653976.00 m E e Latitude: 7742925.00 m S).

Do ponto inicial segue pela lateral do lote situado na Travessa José de Oliveira Aniceto, número 95 em paralelo com a Avenida Renê Giannetti (EXCLUSIVE), até o fundo do mesmo lote - (P02 -Longitude: 653968.35 m E e Latitude: 7742918.62 m S). Daí segue pelo fundo dos lotes situados na Travessa José de Oliveira Aniceto até o fundo dos lotes situados na Rua Topázio Imperial -



(**P03** - Longitude: 653952.14 m E e Latitude: 7742930.98 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Topázio Imperial até lote de número 41 - (**P04** - Longitude: 653907.98 m E e Latitude: 7742892.08 m S). Segue contornando o fundo dos lotes situados na Rua Topázio e a Rua Ludovico Pinto da Rocha nas coordenadas - ((**P05** - Longitude: 653893.50 m E e Latitude: 7742906.47 m S), (**P06** - Longitude: 653812.27 m E e Latitude: 7742933.08 m S), (**P07** - Longitude: 653850.55 m E e Latitude: 7742986.59 m S), (**P08** - Longitude: 653973.52 m E e Latitude: 7743049.82 m S) e (**P09** - Longitude: 653984.87 m E e Latitude: 7743018.40 m S)). Deste ponto, segue contornando pelo fundo dos lotes situados na Rua Topázio Imperial - (**P10** - Longitude: 654017.88 m E e Latitude: 7742993.63 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Rua Topázio Imperial até o fundo dos lotes situados na Travessa José de Oliveira Aniceto - (**P11** - Longitude: 653969.23 m E e Latitude: 7742952.48 m S). Segue pelo fundo dos lotes situados na Travessa José de Oliveira Aniceto e daí até ponto final.

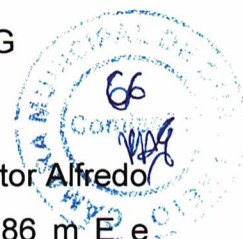


VILA SÃO JOSÉ

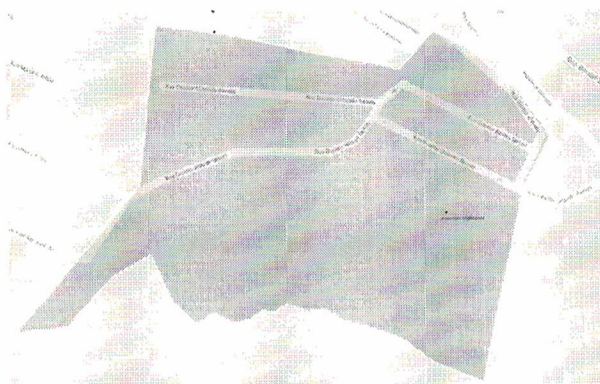
PONTO INICIAL E PONTO FINAL: Encontro da Rua Doutor Orlando Ramos com a Rua Antônio Esteves de Sacramento (**P01** - Longitude: 655237.72 m E e Latitude: 7744995.61 m S).

Do ponto inicial segue em reta por aproximadamente 142m até coordenadas referentes ao fundo do lote da residência número 272 situada na Rua Doutor Albino Sartori (**P02** - Longitude: 655262.51 m E e Latitude: 7745136.07 m S). Deste ponto segue em reta passando pelo fundo dos lotes da Rua Doutor Albino Sartori até atingir a escadaria "SEM DENOMINAÇÃO" (**P03** - Longitude: 655445.98 m E e Latitude: 7745100.69 m S). Segue pela escadaria " SEM DENOMINAÇÃO " seguindo pelo eixo da Rua Augusta Bittencourt de Oliveira (**P04** - Longitude:

MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DE OURO PRETO - MG



655476.66 m E e Latitude: 7745134.56 m S). Segue pelo eixo da Rua Doutor Alfredo Baeta até atingir a Rua João Batista Fortes (**P05** - Longitude: 655539.86 m E e Latitude: 7745001.03 m S). Segue em reta no sentido sudoeste por aproximadamente 165m até o topo do morro (**P06** - Longitude: 655505.00 m E e Latitude: 7744843.13 m S). Segue pelo topo do morro até pontos de coordenadas - (**P07** - Longitude: 655285.15 m E e Latitude: 7744894.73 m S). Deste ponto segue em aclave pelo fundo dos lotes da Rua Doutor Orlando de Oliveira (**P08** - Longitude: 655269.03 m E e Latitude: 7744912.66 m S) e (**P09** - Longitude: 655253.61 m E e Latitude: 7744951.60 m S). Segue pelo fundo dos lotes da Rua Doutor Orlando Ramos até as coordenadas - (**P10** - Longitude: 655149.87 m E e Latitude: 7744891.63 m S). Deste ponto segue até o eixo da Rua Antônio Esteves de Sacramento e daí até o ponto final.



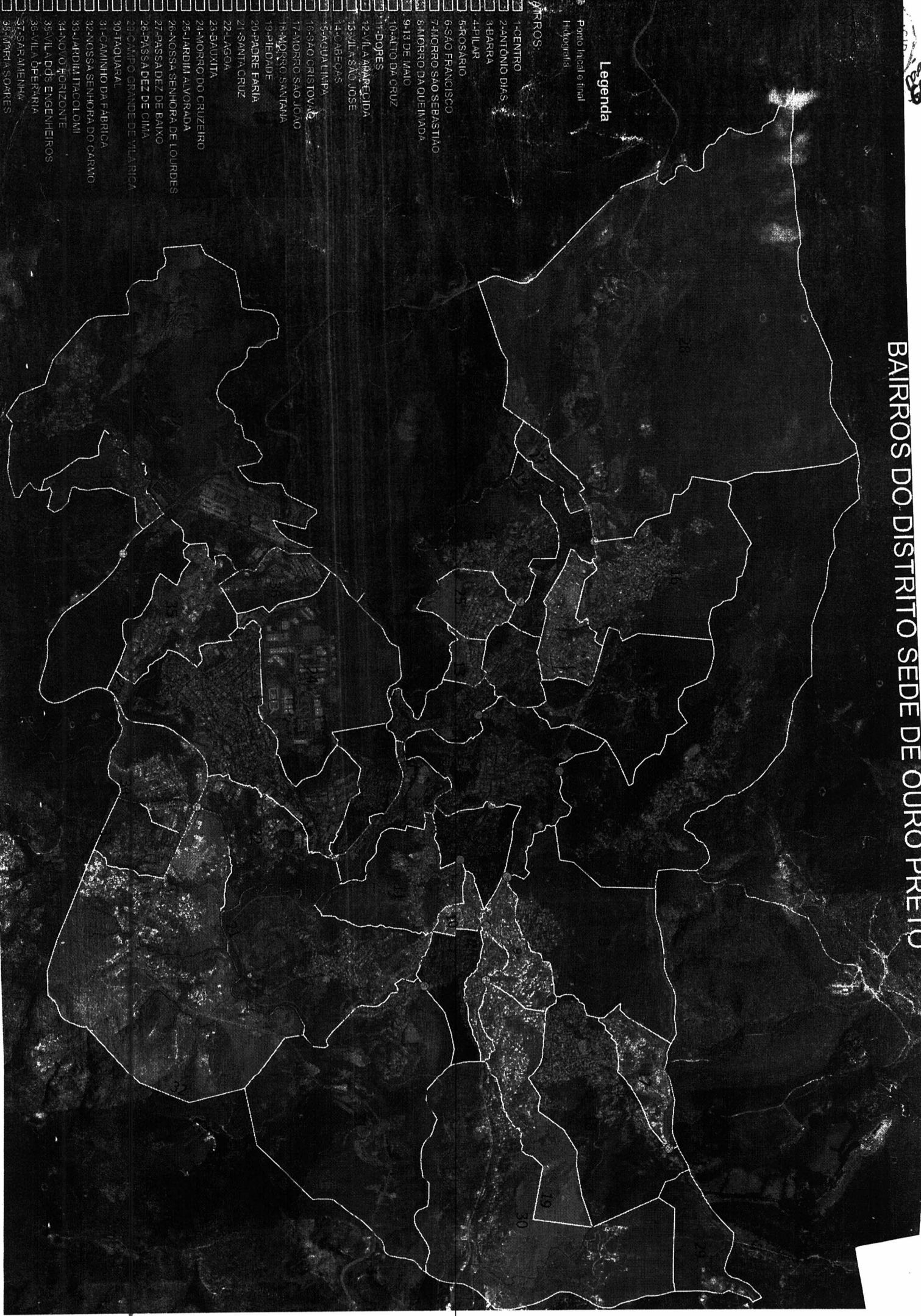
BAIRROS DO DISTRITO SEDE DE OURO PREITO

Legenda

● Ponto Inicial e final
Hidrografia

BAIRROS:

- 1-CENTRO
- 2-ANTONIO DIAS
- 3-BARRA
- 4-PILAR
- 5-ROSARIO
- 6-SAO FRANCISCO
- 7-MORRO SAO SEBASTIAO
- 8-MORRO DA QUEIMADA
- 9-13 DE MAIO
- 10-ALTO DA CRUZ
- 11-DOPES
- 12-VILA AURECIDA
- 13-VILA SAO JOSE
- 14-CABECAS
- 15-AGUA LIMPA
- 16-SAO CRISTOVAO
- 17-MORRO SAO JOAO
- 18-MORRO SANTANA
- 19-PIEDADE
- 20-PADRE FARIA
- 21-SANTA CRUZ
- 22-LAGOA
- 23-BAUXTA
- 24-MORRO DO CRUZEIRO
- 25-JARDIM ALVORADA
- 26-NOSSA SENHORA DE LOURDES
- 27-PASSADEZ DE BAIXO
- 28-PASSA DEZ DE CIMA
- 29-CAMPO GRANDE DE VILA RICA
- 30-FAOUARAL
- 31-CAMINHO DA FABRICA
- 32-NOSSA SENHORA DO CARMO
- 33-JARDIM TRACIOMI
- 34-NOVO HORIZONTE
- 35-VILA DOS ENGENHEIROS
- 36-VILA OBERVIA
- 37-SARAMENHA
- 38-MARIA SOARES
- 39-TAVARES



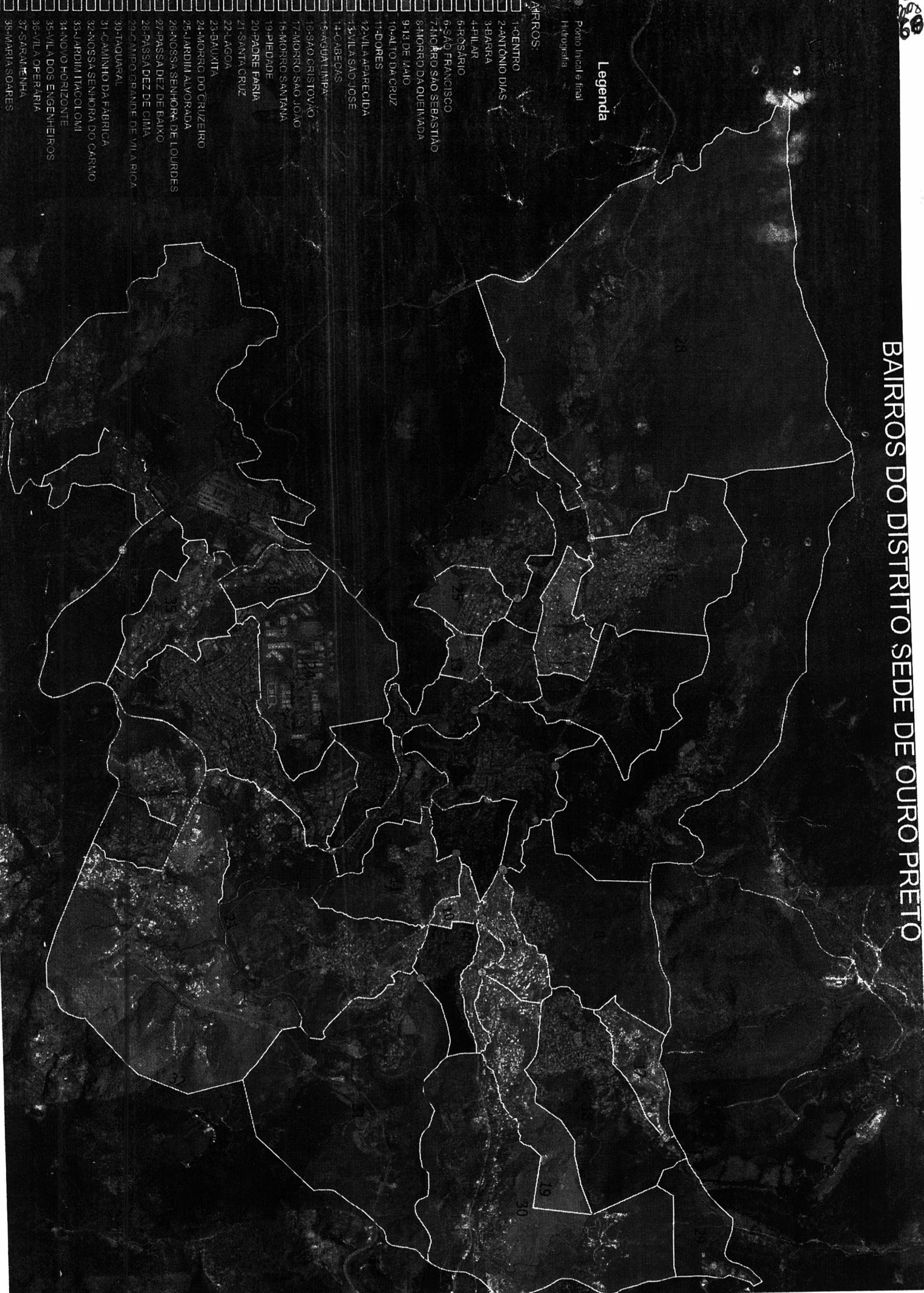
BAIRROS DO DISTRITO SEDE DE OURO PRETO

Legenda

Ponto Inicial e final
Hidrografia

BAIRROS:

- 1-CENTRO
- 2-ANTÔNIO DIAS
- 3-BARRA
- 4-PILAR
- 5-RÓSARIO
- 6-SÃO FRANCISCO
- 7-MORRO SÃO SEBASTIÃO
- 8-MORRO DA QUEIMADA
- 9-13 DE MAIO
- 10-ALTO DA CRUZ
- 11-DORES
- 12-VILA APARECIDA
- 13-VILA SÃO JOSÉ
- 14-CABECAS
- 15-AGUA LIMPA
- 16-SÃO CRISTOVÃO
- 17-MORRO SÃO JOÃO
- 18-MORRO SANTANA
- 19-PIEDADE
- 20-PADRE FÁBIA
- 21-SANTA CRUZ
- 22-LAGOA
- 23-BAIXITA
- 24-MORRO DO CRUZEIRO
- 25-JARDIM ALORADA
- 26-NOSSA SENHORA DE LOURDES
- 27-PASSADEZ DE BAIXO
- 28-PASSADEZ DE CIMA
- 29-CAMPO GRANDE DE VILA RICA
- 30-TAQUARAL
- 31-CAMINHO DA FÁBRICA
- 32-NOSSA SENHORA DO CARMO
- 33-JARDIM TAGGI OMI
- 34-NOVO HORIZONTE
- 35-VILA DOS ENGENHEIROS
- 36-VILA OPERÁRIA
- 37-SARAIENHA
- 38-MARIA SOARES
- 39-TIARES



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 230/2020

(QUÓRUM PARA VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que “**Dispõe sobre a criação, extinção, delimitação e denominação de bairros do município de Ouro Preto/MG**, de autoria do **Vereador Juliano Ferreira** foi protocolizado na Secretaria desta Casa no dia 15 de abril e distribuído às Comissões, para análise e parecer, no dia 16 do mesmo mês.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme justificativa apresentada, o presente Projeto de Lei é de suma importância já que muitos bairros não são oficializados por lei e não possuem o Memorial Descritivo de sua área.

CONCLUSÃO:

Diante disso, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

E as comissões de Administração e Serviços Públicos e de Finanças Públicas, opinam FAVORAVELMENTE pela aprovação do Projeto de Lei nº 230/2020, em única discussão e redação final, com a redação que se segue:

Projeto de Lei nº 230/2020

Dispõe sobre a criação, extinção, delimitação e denominação de bairros do Município de Ouro Preto/MG

Art. 1º A criação, extinção, delimitação e denominação de bairros de Ouro Preto passam a ser definidas por esta Lei, reunindo todos os bairros integrantes do território da cidade, para todos os fins administrativos, urbanísticos e tributários.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Parágrafo único. A efetivação do exposto no *caput* deste artigo, deve expressar desejo coletivo dos bairros envolvidos, observando o disposto na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto das Cidades.

Art. 2º AO limite individual de cada bairro deve ser representado através de redação descritiva padronizada e espacialização gráfica georreferenciada, considerando os seguintes referenciais:

I. Eixo Central da via, quando se tratar de sistema viário (avenida, rua, estrada, travessa, escadaria, beco, rotatória e outros);

II. Eixo central do leito ou talvegue, quando se tratar de rio ou córrego intermitente;

III. Coordenadas georreferenciadas, quando se tratar de torre de alta tensão e transmissão;

IV. Limite de propriedade, preferencialmente de uso institucional, na ausência dos elementos físicos anteriormente citados;

V. Linha reta e imaginária, com uma ou ambas as extremidades definidas por coordenadas georreferenciadas, na ausência das situações anteriormente citadas.

Art. 3º A partir da aprovação da presente Lei, a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio e Urbanismo deverá, no prazo de 90 dias, promover a captação e registro dos pontos de coordenadas georreferenciadas definidos pela mesma.

Art. 4º Os bairros do Município de Ouro Preto são denominados a seguir:

- I. Centro;
- II. Antônio Dias;
- III. Barra;
- IV. Pilar;
- V. Rosário;
- VI. São Francisco de Paula;
- VII. Morro São Sebastião;
- VIII. Morro da Queimada;
- IX. 13 de Maio;
- X. Alto da Cruz;
- XI. Das Dores;
- XII. Vila Aparecida;
- XIII. Vila São José;
- XIV. Cabeças;
- XV. Água Limpa;
- XVI. São Cristóvão;
- XVII. Morro São João;



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

XVIII. Morro Santana;
XIX. Piedade;
XX. Padre Faria;
XXI. Santa Cruz;
XXII. Lagoa;
XXIII. Bauxita;
XXIV. Morro do Cruzeiro;
XXV. Jardim Alvorada;
XXVI. Nossa Senhora de Lourdes;
XXVII. Passa Dez de Baixo;
XXVIII. Passa Dez de Cima;
XXIX. Campo Grande de Vila Rica;
XXX. Taquaral;
XXXI. Caminho da Fábrica;
XXXII. Nossa Senhora do Carmo;
XXXIII. Jardim Itacolomi;
XXXIV. Novo Horizonte;
XXXV. Vila dos Engenheiros;
XXXVI. Vila Operária;
XXXVII. Saramenha;
XXXVIII. Maria Soares;
XXXIX. Vila Santa Isabel
XL. Tavares.

Art. 5º A criação de novos bairros, a partir desta Lei, fica condicionada à localização da sua área dentro dos limites do perímetro urbano sede de Ouro Preto.

Parágrafo único. Os loteamentos implantados a partir da promulgação desta Lei, não ficam caracterizados como bairros.

Art. 6º A criação e delimitação de novos bairros no limite do perímetro urbano sede de Ouro Preto devem ser representadas nos termos definidos no artigo 1º, § único e artigo 2º desta Lei e ficam condicionadas à observância dos seguintes critérios:

I. as imposições naturais de caráter geográfico – hidrografia e topografia (córregos, rios, córregos intermitentes, divisores de água, morros, sulcos de morro, topo de morro, entre outros);

II. as barreiras impostas por intervenções humanas (vias, rodovias, linhas de energia e transmissão, muramentos, edificações, entre outros);

III. O sistema viário e a acessibilidade com o entorno.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Art. 7º Para as denominações de novos bairros ou alteração das denominações existentes, prevalecerá as seguintes regras:

I. o projeto deverá ser instruído com a justificativa do nome escolhido e a razão da retirada do nome oficial, até então vigente;

II. em se tratando de datas e fatos históricos, deverá conter relato pormenorizado que justifique a denominação.

Parágrafo único. É vedada a utilização de nomes, fatos ou referências envolvidos em fatos ilícitos e de crimes contra a humanidade.

Art. 8º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

I. Anexo 1 – Memorial Descritivo – Espacialização dos Limites Urbanos da Sede de Ouro Preto;

II. Anexo 2 – Tabela – Coordenadas Georreferenciadas

III. Anexo 3 - Mapa vigente do Zoneamento do distrito sede de Ouro Preto 2010;

IV. Anexo 4 - Mapa – Proposta da Lei de bairros;

V. Anexo 5 – Mapa Proposta da Delimitação da Lei de bairros.

Art. 9º Esta Lei será revisada e atualizada sempre que a Lei do Plano Diretor Municipal sofrer alterações que acarretem modificações nos limites dos bairros.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor a partir de 2 de janeiro de 2021.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 1º de setembro de 2020.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Wander Albuquerque – Presidente

Ver. Regina Braga – relatora

Ver. Chiquinho de Assis-Vice-Presidente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Geraldo Mendes – Presidente

Ver. Marquinho do Esporte – Relator

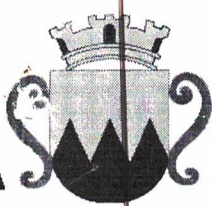
Ver. Luiz Gonzaga – Vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Vantuir Antônio – Presidente

Ver. Luciano Barbosa – Vice-presidente

Ver. Alysson Pedrosa ‘Gugu’ -relator



LEI Nº 1.181 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a criação, extinção, delimitação e denominação de bairros do Município de Ouro Preto/MG.

29177
16 09 20
14 34

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A criação, extinção, delimitação e denominação de bairros de Ouro Preto passam a ser definidas por esta Lei, reunindo todos os bairros integrantes do território da cidade, para todos os fins administrativos, urbanísticos e tributários.

Parágrafo único. A efetivação do exposto no *caput* deste artigo, deve expressar desejo coletivo dos bairros envolvidos, observando o disposto na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto das Cidades.

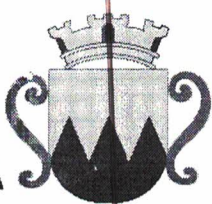
Art. 2º O limite individual de cada bairro deve ser representado através de redação descritiva padronizada e espacialização gráfica georreferenciada, considerando os seguintes referenciais:

- I. Eixo Central da via, quando se tratar de sistema viário (avenida, rua, estrada, travessa, escadaria, beco, rotatória e outros);
- II. Eixo central do leito ou talvegue, quando se tratar de rio ou córrego intermitente;
- III. Coordenadas georreferenciadas, quando se tratar de torre de alta tensão e transmissão;
- IV. Limite de propriedade, preferencialmente de uso institucional, na ausência dos elementos físicos anteriormente citados;
- V. Linha reta e imaginária, com uma ou ambas as extremidades definidas por coordenadas georreferenciadas, na ausência das situações anteriormente citadas.

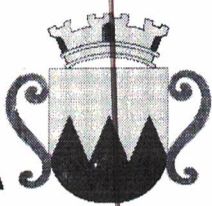
Art. 3º A partir da aprovação da presente Lei, a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio e Urbanismo deverá, no prazo de 90 dias, promover a captação e registro dos pontos de coordenadas georreferenciadas definidos pela mesma.

Art. 4º Os bairros do Município de Ouro Preto são denominados a seguir:

- I. Centro;
- II. Antônio Dias;



- III. Barra;
- IV. Pilar;
- V. Rosário;
- VI. São Francisco de Paula;
- VII. Morro São Sebastião;
- VIII. Morro da Queimada;
- IX. 13 de Maio;
- X. Alto da Cruz;
- XI. Das Dores;
- XII. Vila Aparecida;
- XIII. Vila São José;
- XIV. Cabeças;
- XV. Água Limpa;
- XVI. São Cristóvão;
- XVII. Morro São João;
- XVIII. Morro Santana;
- XIX. Piedade;
- XX. Padre Faria;
- XXI. Santa Cruz;
- XXII. Lagoa;
- XXIII. Bauxita;
- XXIV. Morro do Cruzeiro;
- XXV. Jardim Alvorada;
- XXVI. Nossa Senhora de Lourdes;
- XXVII. Passa Dez de Baixo;
- XXVIII. Passa Dez de Cima;
- XXIX. Campo Grande de Vila Rica;
- XXX. Taquaral;
- XXXI. Caminho da Fábrica;
- XXXII. Nossa Senhora do Carmo;
- XXXIII. Jardim Itacolomi;



- XXXIV. Novo Horizonte;
- XXXV. Vila dos Engenheiros;
- XXXVI. Vila Operária;
- XXXVII. Saramenha;
- XXXVIII. Maria Soares;
- XXXIX. Vila Santa Isabel
- XL. Tavares.

Art. 5º A criação de novos bairros, a partir desta Lei, fica condicionada à localização da sua área dentro dos limites do perímetro urbano sede de Ouro Preto.

Parágrafo único. Os loteamentos implantados a partir da promulgação desta Lei, não ficam caracterizados como bairros.

Art. 6º A criação e delimitação de novos bairros no limite do perímetro urbano sede de Ouro Preto devem ser representadas nos termos definidos no artigo 1º, § único e artigo 2º desta Lei e ficam condicionadas à observância dos seguintes critérios:

I. as imposições naturais de caráter geográfico – hidrografia e topografia (córregos, rios, córregos intermitentes, divisores de água, morros, sulcos de morro, topo de morro, entre outros);

II. As barreiras impostas por intervenções humanas (vias, rodovias, linhas de energia e transmissão, muramentos, edificações, entre outros);

III. O sistema viário e a acessibilidade com o entorno.

Art. 7º Para as denominações de novos bairros ou alteração das denominações existentes, prevalecerá as seguintes regras:

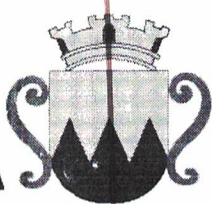
I. o projeto deverá ser instruído com a justificativa do nome escolhido e a razão da retirada do nome oficial, até então vigente;

II. em se tratando de datas e fatos históricos, deverá conter relato pormenorizado que justifique a denominação.

Parágrafo único. É vedada a utilização de nomes, fatos ou referências envolvidos em fatos ilícitos e de crimes contra a humanidade.

Art. 8º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

I. Anexo 1 – Memorial Descritivo – Espacialização dos Limites Urbanos da Sede de Ouro Preto;



II. Anexo 2 – Tabela – Coordenadas Georreferenciadas

III. Anexo 3 - Mapa vigente do Zoneamento do distrito sede de Ouro Preto 2010;

IV. Anexo 4 - Mapa – Proposta da Lei de bairros;

V. Anexo 5 – Mapa Proposta da Delimitação da Lei de bairros.

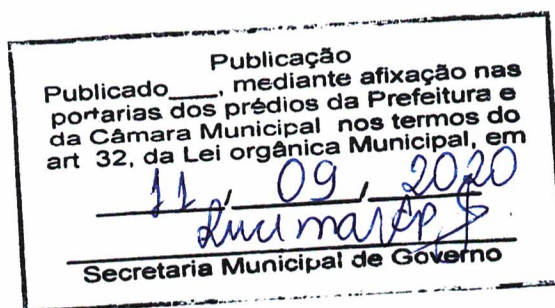
Art. 9º Esta Lei será revisada e atualizada sempre que a Lei do Plano Diretor Municipal sofrer alterações que acarretem modificações nos limites dos bairros.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor a partir de 2 de janeiro de 2021.

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade, 10 de setembro de 2020, trezentos e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta anos do Tombamento.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo

Prefeito de Ouro Preto



Projeto de Lei Ordinária nº 230/2020

Autoria: Juliano Ferreira